

Construindo uma sociobioeconomia sustentável e equitativa na Amazônia

Guia de boas práticas para o setor privado

PARTE I

Parte da iniciativa:



The Nature
Conservancy 

 **Grupo BID**

PARTE I

Autoavaliação e princípios da sociobioeconomia

Parte da iniciativa:

AMAZÔNIA
SEMPRE

The Nature
Conservancy 



Grupo BID

PARTE I

Autoavaliação e princípios da sociobioeconomia

<http://www.iadb.org>

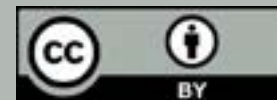
Copyright © **2026** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esta obra está sujeita à Licença Pública Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional CC BY 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/legalcode.pt>). Os termos e condições indicados no link da URL devem ser observados e o respectivo reconhecimento deve ser conferido ao BID.

Todas e quaisquer disputas que surgirem em relação a esta licença e que não possam ser resolvidas amigavelmente serão solucionadas de acordo com o seguinte procedimento. Mediante notificação de mediação, enviada por meios razoáveis por uma das partes à outra, a controvérsia será submetida à mediação não vinculativa, a ser conduzida em conformidade com o Regulamento de

Mediação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Qualquer controvérsia relacionada ao uso das obras do BID que não possa ser resolvida amigavelmente deverá ser submetida à arbitragem em conformidade com as regras da Comissão das Nações Unidas sobre Direito Comercial Internacional (CNUDCI). O uso do nome do BID para qualquer finalidade que não seja o devido reconhecimento, bem como o uso do logotipo do BID, não estão autorizados por esta licença e exigem um acordo de licença adicional.

Note que o link da URL inclui termos e condições que constituem parte integrante desta licença.

As opiniões expressas nesta obra são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente o ponto de vista do BID, do seu Diretório Executivo, ou dos países que representa.



Isonção de responsabilidade

As informações contidas nesta apresentação (*"Informações"*) são meramente conceituais. Os autores deste Guia de Boas Práticas (*os "Autores"*) fornecem essas Informações a você apenas para fins de discussão e educação. As Informações não constituem qualquer oferta ou recomendação de compra, nem solicitação de oferta de compra de qualquer título específico ou de outro produto financeiro. As Informações podem conter informações e dados financeiros baseados em expectativas e projeções atuais sobre eventos futuros e tendências financeiras. Essas informações podem não ser uma indicação precisa de eventos futuros ou desempenho futuro e estão sujeitas a riscos e incertezas. Nenhuma declaração ou garantia, expressa ou implícita, é feita quanto à precisão ou integridade das informações aqui contidas, e nada deve ser considerado como uma promessa ou declaração quanto ao desempenho futuro. Nenhum dos Autores está fornecendo qualquer conselho de investimento de acordo com este Guia de Boas Práticas, nem recomendando qualquer estratégia ou atividade de investimento.



Índice

6	Acrônimos	→			←	Anexo: Lista de verificação de exclusão da sociobioeconomia	73
7	Introdução	→			←	Glossário	75
9	Autoavaliação de elegibilidade para a sociobioeconomia	→			←	Referências	80
15	Sete Princípios da sociobioeconomia da Amazônia	→			←	Autores e principais colaboradores	93

Acrônimos

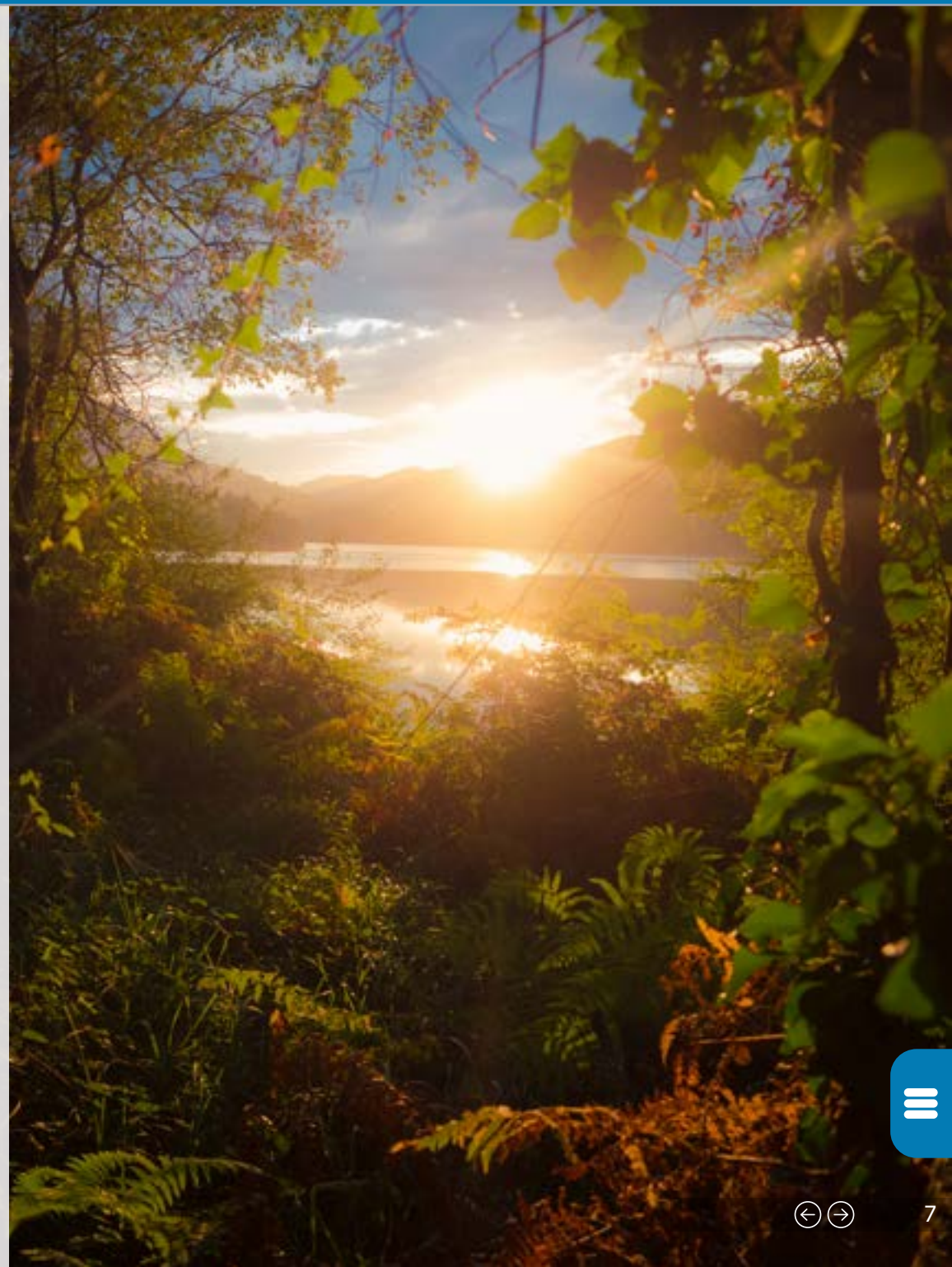
A&S	Ambiental e social	MI do BID Invest	Manual de Implementação do BID Invest
AD	Afrodescendentes	NAS do BM	Norma Ambiental e Social do Banco Mundial
AIAS	Avaliação de Impacto Ambiental e Social	OIT	Organização Internacional do Trabalho
ARB	Acesso e Repartição de Benefícios	ONG	Organização não governamental
ASG	Ambiental, Social e Governança	PD da IFC	Padrões de Desempenho da IFC
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento	PEPI	Plano de Engajamento das Partes Interessadas
BID Invest	Braço do setor privado do grupo BID	PFNMs	Produtos Florestais não Madeireiros
CL	Comunidades locais	PI	Povos Indígenas
CLPI	Consentimento Livre, Prévio e Informado	PMEs	Pequenas e médias empresas
CPI	Consulta e Participação Informada	PPI	Plano para os Povos Indígenas
CT	Comunidades Tradicionais	PSAS do BID Invest	Política de Sustentabilidade Ambiental e Social do BID Invest
DASS do BM	Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança do Banco Mundial	RA	Rainforest Alliance
EAS do BM	Estrutura Ambiental e Social do Banco Mundial	SGAS	Sistema de Gestão Ambiental e Social
EUDR	Regulamento Antidesmatamento da União Europeia	SSO	Segurança e Saúde Ocupacional
FAO	Organização para Alimentação e Agricultura (<i>Nações Unidas</i>)	TK	Conhecimento tradicional (<i>siglas em inglês</i>)
FSC	Forest Stewardship Council	TNC	The Nature Conservancy
GEE	Gases de efeito estufa	UEBT	União para o Biocomércio Ético
GRM	Mecanismo de Resolução de Reclamações (<i>siglas em inglês</i>)	VABG	Violência e Assédio Baseados em Gênero
IFC	Corporação Financeira Internacional (<i>siglas em inglês</i>)	VBG	Violência de gênero

Introdução

Este documento é a Parte I do Guia de Boas Práticas em quatro partes para a Construção de uma Sociobioeconomia Sustentável e Equitativa na Amazônia. A Parte I oferece os marcos fundamentais para avaliar e implementar práticas responsáveis da sociobioeconomia. O Resumo Executivo oferece uma visão do guia enquanto a Parte II cobre as certificações, normas e ferramentas de implementação da sociobioeconomia. A Parte III oferece casos de estudo tangíveis.

Esta parte do guia começa com uma rápida **Avaliação de Elegibilidade** que determina se uma iniciativa está alinhada com os princípios básicos da sociobioeconomia e, em seguida, avança para os **Sete Princípios da Sociobioeconomia** que orientam a implementação de boas práticas. Juntas, essas ferramentas permitem que os profissionais avaliem o desempenho atual, identifiquem melhorias prioritárias e operacionalizem práticas responsáveis com confiança e credibilidade.

As estruturas aqui apresentadas surgiram da análise de normas internacionais, orientações regionais e ampla validação com atores do mercado e comunidades. Elas foram projetadas para serem proporcionais e práticas para atores diversos que abrangem empresas estabelecidas e investidores, bem como para empresas comunitárias emergentes.



Como usar a Parte I

A Comece com a Autoavaliação de Elegibilidade: esta ferramenta de triagem rápida fornece uma lista de verificação sim/não que abrange os padrões mínimos de sociobioeconomia. Use-a para avaliar rapidamente se as iniciativas de sociobioeconomia têm os elementos fundamentais em vigor. Cada resposta “Não” identifica uma oportunidade de melhoria, e os usuários podem consultar o capítulo deste princípio para obter orientações mais detalhadas. A avaliação também descreve os Critérios de Exclusão — práticas fundamentalmente incompatíveis com a sociobioeconomia. Se alguma dessas atividades estiver presente, resolva essas questões antes de prosseguir com outras avaliações.

B Aprofunde-se nos princípios relevantes: os usuários podem revisar cada princípio em detalhes ou utilizar os resultados da Avaliação de Elegibilidade para identificar os princípios mais críticos para essa iniciativa. Dentro de cada princípio:

- **Leia a declaração de objetivo** para entender por que isso é importante para a sociobioeconomia.
- **Conclua a autoavaliação**, avaliando as práticas atuais em relação aos níveis de impacto emergentes e estabelecidos.
- **Identifique o nível de desempenho atual** e os próximos passos realistas para melhoria.
- **Anote ferramentas e certificações específicas** que podem apoiar a implementação.
- **Analise os conceitos-chave** para esclarecer a terminologia e os requisitos técnicos.
- **Considere práticas transformacionais** assim que os impactos emergentes e estabelecidos estiverem consolidados.

C Crie um plano de ação: use os resultados da avaliação para priorizar melhorias. Concentre-se primeiro nas lacunas nas práticas de impacto emergentes — elas são fundamentais. Em seguida, fortaleça as práticas em direção aos níveis de impacto estabelecidos. Documente o desempenho atual, defina metas de melhoria e revise as avaliações periodicamente para acompanhar o progresso.

D Conexões com outras seções do guia: as ferramentas para implementar esses princípios estão catalogadas em **Parte II: Ferramentas e recursos prontos para uso**. As certificações mencionadas nas matrizes de autoavaliação são analisadas em profundidade na **Parte II: Visão geral das certificações e padrões-chave**, incluindo seus principais pontos fortes e limitações. O alinhamento entre esses princípios e os requisitos do BID Invest, da IFC e do Banco Mundial é mapeado explicitamente na **Parte II: Padrões, orientações e certificações reconhecidas internacionalmente**. Exemplos reais de como esses princípios se traduzem na prática são apresentados em **Parte III: Estudos de caso**.

E Para os leitores que utilizam esta parte como um recurso independente: os tomadores de decisão podem completar as avaliações e compreender os princípios sem acessar outras seções do guia. No entanto, aqueles que estão prontos para implementar melhorias que necessitem de ferramentas ou exemplos específicos podem encontrar essas respostas nas Partes II e III.

F Essas estruturas são projetadas para a melhoria contínua, não para a perfeição. Os usuários devem começar onde estão, ser honestos sobre as lacunas e se concentrar no progresso constante em direção a práticas mais sólidas. A sociobioeconomia é construída com base no aprendizado, na adaptação e em parcerias autênticas, com princípios que se aplicam tanto à implementação quanto aos resultados que essas estruturas se propõem a alcançar.



Autoavaliação de elegibilidade para a sociobioeconomia

Objetivo

Esta ferramenta de avaliação permite que os atores avaliem rapidamente se uma iniciativa está alinhada com os princípios básicos da sociobioeconomia antes de realizar uma diligência mais detalhada. A lista de verificação identifica as principais qualificações que distinguem as iniciativas de sociobioeconomia dos modelos de negócios convencionais.

Use esta avaliação para:

- Identificar iniciativas com bases sólidas de sociobioeconomia.
- Identificar áreas que requerem desenvolvimento ou apoio adicional.
- Determinar áreas de foco para uma análise mais aprofundada.

Analisar as perguntas de avaliação para cada princípio para avaliar a implementação atual. Uma resposta “Não” indica oportunidades para avaliação e apoio adicionais, direcionando os leitores para capítulos detalhados e relevantes mais adiante neste guia. Esses capítulos fornecem estruturas, ferramentas e exemplos abrangentes para fortalecer as práticas e orientar melhorias.



SIM
NÃO

☐
☒

Princípio

- Avaliar riscos e integrar salvaguardas ambientais e sociais robustas**
- Respeitar os Povos Indígenas (PI), Afrodescendentes (AD), Comunidades Tradicionais (CT) e comunidades locais (CL)**
- Estabelecer condições de trabalho justas, seguras e legais (trabalhadores diretos)**
- Construir cadeias de valor éticas, rastreáveis e transparentes**
- Proteger e restaurar natureza, clima e biodiversidade**
- Demonstrar impacto e prestar contas**
- Fortalecer capacidades e redes**



Como usar?



Posicione o cursor sobre o círculo correspondente dependendo do cumprimento do requisito. Recomenda-se guardar o documento para garantir a conservação da(s) seleção(ões) efetuada(s) e permitir que o processo continue em outro momento.



Princípios e perguntas de avaliação rápida

1

Avaliar riscos e integrar salvaguardas ambientais e sociais robustas

A iniciativa possui todas as autorizações e licenças exigidas pelas leis nacionais e locais para suas atividades (por exemplo, ambientais, uso da terra, trabalho, comércio)?

☐
☐

Ela avaliou os riscos ambientais, sociais, de gênero e de direitos humanos?

☐
☐

Existem medidas em vigor para mitigar esses riscos?

☐
☐

Existe um mecanismo de reclamação (acessível, para queixas, com proteção de antirretaliação)?

☐
☐

2

Respeitar os Povos Indígenas (PI), Afrodescendentes (AD), Comunidades Tradicionais (CT) e comunidades locais (CL)

A iniciativa possui um mapeamento completo das partes interessadas e dos detentores de direitos (incluindo PI, AD, CT, CL, mulheres e outros grupos vulneráveis)?

☐
☐

Existe uma maneira simples de compartilhar informações do projeto com as comunidades em um idioma local (por exemplo, reunião, placa, grupo do WhatsApp ou pessoa de contato designada)?

☐
☐

Se a iniciativa afeta o ambiente natural e/ou os meios de subsistência, você realizou consultas apropriadas nas quais as contribuições da comunidade moldaram os planos do projeto, ou tem um plano para fazê-lo?

☐
☐

Se as terras, recursos, conhecimentos ou locais sagrados dos Povos Indígenas forem afetados, você tem acordos escritos de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) ou existe um plano de CLPI em vigor?

☐
☐


3 Estabelecer condições de trabalho justas, seguras e legais *(trabalhadores diretos)*

Todos os trabalhadores (incluindo sazonais/migrantes) têm contratos claros e remuneração justa e pontual?

SIM	NÃO
☐	☐

O trabalho infantil, o trabalho forçado e o trabalho inseguro de jovens são totalmente proibidos e monitorados?

☐	☐
-----------------------	-----------------------

Existem medidas básicas de saúde, segurança e equidade em vigor?

☐	☐
-----------------------	-----------------------

4 Construir cadeias de valor éticas, rastreáveis e transparentes

A iniciativa consegue rastrear os fornecedores/produtos até sua origem?

☐	☐
-----------------------	-----------------------

Os principais riscos (por exemplo, desmatamento, trabalho infantil) estão documentados?

☐	☐
-----------------------	-----------------------

A iniciativa tem acordos de repartição de benefícios equitativos e em linguagem simples com as comunidades?

☐	☐
-----------------------	-----------------------

Existe uma política clara contra suborno/corrupção e um canal de denúncias?

☐	☐
-----------------------	-----------------------



5 Proteger e restaurar natureza, clima e biodiversidade

A iniciativa mapeou a posse da terra e garantiu acordos antes de operar?

SIM NÃO

☐ ☐

A iniciativa evita o desmatamento, a conversão e impactos críticos no habitat?

☐ ☐

A iniciativa evita impactos adversos em rios, zonas úmidas e qualidade da água?

☐ ☐

A iniciativa gerencia a poluição e as emissões de forma responsável?

☐ ☐

As medidas de resiliência e adaptação climática estão integradas às operações?

☐ ☐

6 Demonstrar impacto e prestar contas

A iniciativa acompanha os resultados com funções claras, indicadores e atualizações regulares?

☐ ☐

As lições aprendidas são documentadas e compartilhadas com a equipe, os parceiros e as comunidades?

☐ ☐

7 Fortalecer capacidades e redes

A iniciativa tomou medidas concretas para fortalecer as habilidades, os conhecimentos ou a capacidade organizacional dos parceiros comunitários?

☐ ☐



Critérios de exclusão

As práticas a seguir são fundamentalmente incompatíveis com os princípios da sociobioeconomia e indicam iniciativas que exigem uma reformulação abrangente:

- **Povos Indígenas, Afrodescendentes, Comunidades Tradicionais e comunidades locais:** iniciativas sem consulta, consentimento ou respeito adequados pelos direitos coletivos; biocomércio ou bioprospecção sem CLPI e repartição equitativa dos benefícios; apropriação de terras ou deslocamento involuntário.¹
- **Conduta justa, segura e responsável:** uso de trabalho infantil, trabalho forçado, tráfico de pessoas ou qualquer forma de violência, coerção ou práticas abusivas de segurança.
- **Cadeias de valor éticas, rastreáveis e transparentes:** exploração madeireira ilegal ou insustentável ou comércio de produtos proibidos; uso de agroquímicos nocivos ou substâncias tóxicas.
- **Natureza, clima e biodiversidade:** desmatamento, conversão ou degradação de ecossistemas após a data de corte de 2020;² monoculturas em grande escala; operações em áreas protegidas sem salvaguardas; projetos de mineração ou combustíveis fósseis em grande escala ou outras atividades que causem danos ambientais irreversíveis.

A lista completa de exclusões está disponível no Anexo. ➔

¹ As normas do BID Invest, da IFC e do BM permitem o reassentamento involuntário sob certas condições. A sociobioeconomia, no entanto, baseia-se em relações corretas com as comunidades e Povos Indígenas. Por definição, a sociobioeconomia exclui a aquisição involuntária de terras ou o reassentamento. Todo o acesso deve ser voluntário, negociado e equitativo.

² Em linha com o Regulamento Antidesmatamento da União Europeia (EUDR) e consistente com a Declaração de Nova York sobre Florestas, 31 de dezembro de 2020 é aplicada como data de corte para o desmatamento e conversão de ecossistemas.



Sete Princípios da sociobioeconomia da Amazônia

A lista de verificação de elegibilidade anterior forneceu uma maneira rápida de determinar se uma iniciativa está alinhada com os princípios básicos da sociobioeconomia. Os sete princípios a seguir se baseiam nessa fundação, oferecendo uma estrutura mais profunda para orientar a implementação. Cada princípio inclui uma declaração de propósito, uma ferramenta detalhada de autoavaliação com práticas emergentes e estabelecidas e referências a padrões, ferramentas e exemplos relevantes. Juntos, eles fornecem um roteiro para fortalecer as iniciativas de sociobioeconomia ao longo do tempo e garantir a consistência em diferentes contextos.

Sete Princípios da sociobioeconomia da Amazônia

1 Avaliar os riscos e integrar salvaguardas ambientais e sociais sólidas



2 Respeitar os Povos Indígenas, Afrodescendentes e Comunidades Tradicionais e locais



3 Estabelecer condições de trabalho justas, seguras e legais *(trabalhadores diretos)*



4 Construir cadeias de valor éticas, rastreáveis e transparentes



5 Proteger e restaurar a natureza, o clima e a biodiversidade



6 Demonstrar impacto e prestar contas



7 Fortalecer capacidades e redes



Princípio 1

Avaliar os riscos e integrar salvaguardas ambientais e sociais sólidas

Objetivo

Além de prevenir danos, às salvaguardas ambientais e sociais formam a base do investimento sociobioeconômico responsável, identificando e gerenciando sistematicamente os riscos que podem prejudicar as comunidades, os ecossistemas ou a durabilidade do projeto, enquanto também fortalecendo resultados através de abordagens inclusivas com base em direitos humanos. Este princípio abrange:

- A avaliação de riscos ambientais e sociais (A&S) e o estabelecimento de salvaguardas apropriadas. As considerações incluem desmatamento, perda de biodiversidade, poluição e efeitos sobre os Povos Indígenas e outras comunidades de partes interessadas e detentoras de direitos — particularmente mulheres, jovens e outros grupos vulneráveis.
- A aplicação de uma lista de verificação de exclusão sociobioeconômica para selecionar atividades incompatíveis com a sociobioeconomia.
- Identificação de riscos de gênero e direitos humanos e estabelecimento de salvaguardas apropriadas.
- Estabelecimento de mecanismos adequados de reclamação e reparação para documentar e resolver reclamações ou desacordos.

Essas abordagens sistemáticas de salvaguarda podem identificar proativamente oportunidades para fortalecer as relações com a comunidade e os resultados ambientais. Ao implementar sistemas escaláveis de gestão de riscos, mecanismos de denúncia e proteções sensíveis à cultura e ao gênero, as iniciativas de sociobioeconomia podem construir a confiança e a estabilidade necessárias para parcerias sustentáveis com as comunidades, ao mesmo tempo em que protegem os ecossistemas que sustentam as cadeias de valor da sociobioeconomia.

Autoavaliação

A autoavaliação a seguir permite avaliar o nível atual de impacto de uma iniciativa em áreas-chave de proteção. Use a coluna *“Impacto emergente”* para identificar práticas fundamentais que todas as iniciativas devem cumprir. A coluna *“Impacto estabelecido”* descreve práticas mais sólidas esperadas de iniciativas mais maduras ou que operam em contextos de maior risco. A coluna *“Ferramentas e certificações notáveis”* fornece recursos específicos para apoiar a implementação de cada área de boas práticas. Consulte as seções dedicadas mais adiante neste guia para obter uma lista mais abrangente de possíveis ferramentas e certificações que podem ser adaptadas à localização ou ao estágio de desenvolvimento de uma iniciativa.



Como usar?



Posicione o cursor sobre o círculo correspondente dependendo do cumprimento do requisito. Recomenda-se guardar o documento para garantir a conservação da(s) seleção(ões) efetuada(s) e permitir que o processo continue em outro momento.



Princípio 1

Avaliar os riscos e integrar salvaguardas ambientais e sociais sólidas

Área de boas práticas

1

Avaliação ambiental e social e plano de ação



2

Salvaguardas de gênero e direitos humanos



3

Mecanismos de reclamação e reparação para comunidades e trabalhadores





1

Avaliação ambiental e social e plano de ação

Impacto emergente

- Triagem contextual dos principais riscos A&S e lacunas legais concluída; com as ações de acompanhamento documentadas necessárias registradas no arquivo do projeto ou plano de trabalho.
- Lista de identificação das partes interessadas e dos detentores de direitos concluída, incluindo grupos vulneráveis e Povos Indígenas (*cuidado especial se houver povos em isolamento voluntário*).
- Lista de verificação de exclusão sociobioeconômica revisada e nenhuma atividade proibida ou incompatível presente, incluindo desmatamento recente ou conversão de terras, avaliada em relação a uma data de corte declarada, como 31 de dezembro de 2020.

Impacto estabelecido

- Hierarquia de mitigação para riscos ambientais e sociais aplicada (*evitar, minimizar, restaurar*) e documentação dos exemplos necessários proporcionais ao risco.
- Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) em vigor com políticas/protocolos básicos e uma pessoa/equipe responsável designada.
- Aplica-se a Ferramenta de Avaliação Ambiental e Social (AAS) aplicada com base no nível de risco do projeto:
 - Baixo risco:** Lista de verificação ou análise do contexto;
 - Alto risco:** Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) completa com escopo, indicadores de linha de base, alternativas e um plano de gestão.
- Cada ferramenta documenta os riscos, impactos e opções de mitigação e especifica indicadores de monitoramento, método de verificação, frequência e riscos residuais.

Ferramentas e certificações notáveis

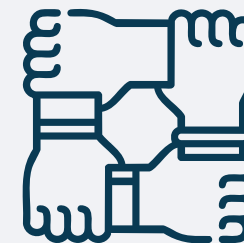
Ferramentas:

- IFC - Manual de Implementação do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS).
- Rainforest Alliance - Ferramenta de Avaliação de Riscos (*Anexo S03*).

Certificações:

- FSC (*Gestão Florestal*).
- Rainforest Alliance.

2 Salvaguardas de gênero e direitos humanos



Impacto emergente

- Avaliação básica de riscos relacionados a gênero e direitos humanos concluída para comunidades e trabalhadores *(por exemplo, documentada em notas de reunião ou lista de verificação)*.
- Ações para lidar com os riscos incluídas no plano do projeto *(por exemplo, espaço separado para consultas, cláusula de código de conduta)*.

Impacto estabelecido

- Riscos relacionados a gênero e direitos humanos documentados em uma nota/lista de verificação independente e integrados ao planejamento do projeto com proprietários, cronogramas e fontes de verificação.
- Ações orçamentadas promovem uma abordagem sensível ao gênero, fortalecendo a participação de mulheres e jovens *(por exemplo, canal de reclamações sensível ao gênero, inclusão em órgãos de tomada de decisão, cláusula contratual contra a violência de gênero (GBV), infraestrutura de segurança para mulheres)*.
- Espaço de consulta separado ou canal/protocolo de reclamação estabelecido para mulheres ou outros grupos vulneráveis, com salvaguardas de confidencialidade, recursos de acessibilidade e padrões de tempo de resposta.

Ferramentas e certificações notáveis

Ferramentas:

- BID Invest - Ferramenta de Avaliação de Risco de Gênero (GRAT)
- IFC/EBRD/CDC - Abordando a GBV no agronegócio

Certificações:

- FairTrade (Padrão para Organizações de Pequenos Produtores)
- Rainforest Alliance

3

Mecanismos de reclamação e reparação para comunidades e trabalhadores



Impacto emergente



Mecanismo de reclamação culturalmente adequado e sensível às questões de gênero implementado e divulgado (*por exemplo, WhatsApp, caixa de comentários, contato*) com opção de anonimato, quando relevante.



Política antirretaliação redigida e compartilhada com os funcionários e as comunidades.

Impacto estabelecido



Mecanismo de reclamação adaptado às preferências da comunidade (*por exemplo, sensível ao gênero, anônimo se for necessário*) e apresentado no(s) idioma(s) local(is).



Procedimentos para documentar, responder e resolver reclamações (*prazo de reconhecimento, início da investigação, meta de resolução*) são compartilhados com todos os funcionários.



Um ou mais funcionários treinados designados para gerenciar o processo de reclamação.



As reclamações são rastreadas e há evidências da resolução (*por exemplo, registro de reclamações ou arquivo de resolução*).

Ferramentas e certificações notáveis

Ferramentas:

- Banco Mundial - Lista de verificação GRM.
- Ombudsman Assessor de Conformidade (CAO) - Kit de ferramentas do mecanismo de reclamação.

Certificações:

- Rainforest Alliance (RA).
- FSC (Gestão Florestal).



Ir além: indicadores de práticas transformacionais

Essas práticas transformacionais representam abordagens avançadas que maximizam o impacto socioeconômico e biológico, aprofundando as parcerias comunitárias e a gestão ambiental. Embora a autoavaliação abranja práticas emergentes e estabelecidas, essas práticas transformacionais demonstram como os atores podem inovar além das estruturas padrão para criar modelos líderes no setor. Considere implementar essas práticas depois que os principais sistemas de proteção estiverem estabelecidos e você estiver pronto para desenvolver novas abordagens que possam inspirar uma transformação mais ampla.

Avaliação ambiental e social e plano de ação

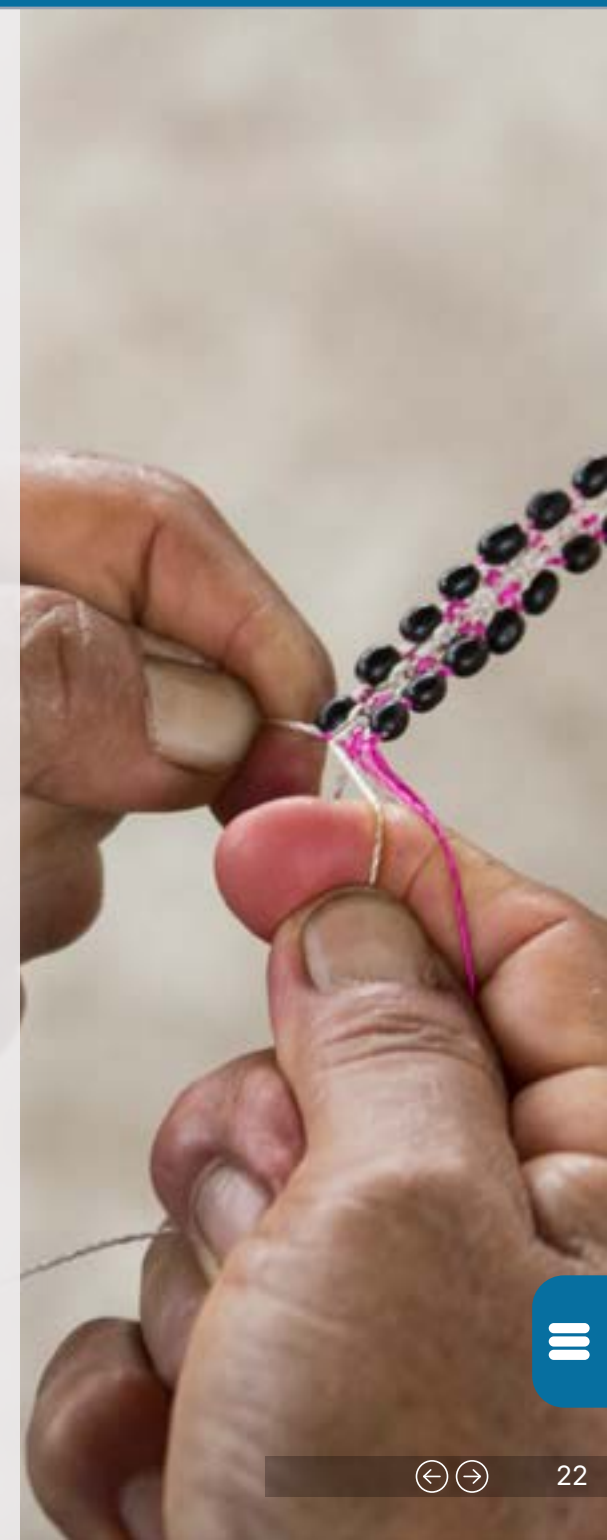
- Criar avaliações de risco em conjunto com as comunidades usando métodos participativos.
- Publicar resumos simplificados e culturalmente adequados da AIAS para uso da comunidade.
- Manter um registro público e dinâmico de riscos com responsabilidades e orçamentos.

Salvaguardas de gênero e direitos humanos

- Incorporar salvaguardas aplicáveis (*por exemplo, cláusulas de violência de gênero, instalações seguras*) nos contratos.
- Adotar padrões avançados (*como W+*) para verificar e fortalecer o empoderamento das mulheres por meio de créditos negociáveis.
- Criar espaços para a liderança das mulheres e a participação dos jovens na governança.
- Oferecer sessões independentes de conscientização sobre direitos, escolhidas pela comunidade, com espaços seguros para as mulheres.

Mecanismos de reclamação e reparação para comunidades e trabalhadores

- Analisar e compartilhar anualmente as tendências de reclamações com os detentores de direitos e partes interessadas.
- Envolver as comunidades diretamente na resolução de reclamações (*por exemplo, ouvidores*).
- Usar ferramentas proativas (*enquetes, sessões de escuta*) para detectar problemas antecipadamente.



Conceitos-chave

A **Abordagem sensível ao gênero:** ir além da minimização dos riscos de gênero para promover ativamente a agência, a liderança e o acesso equitativo das mulheres aos benefícios como essenciais para a conservação eficaz e o empreendimento sustentável.

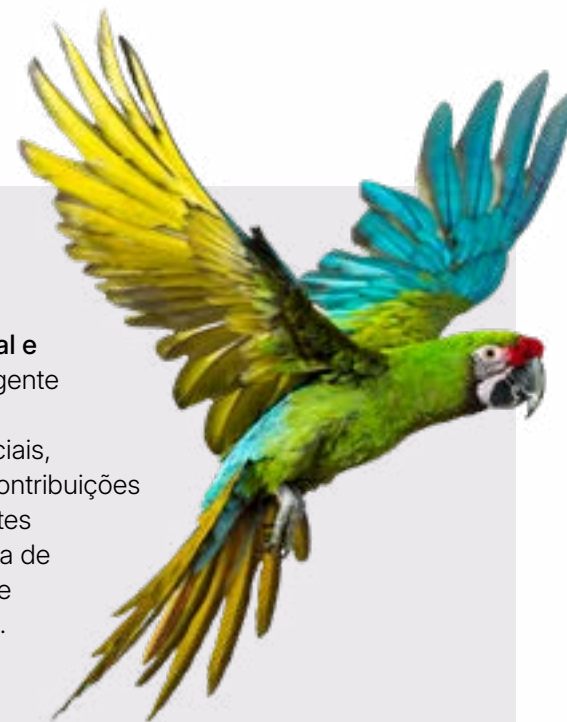
B **Data de corte:** o momento a partir do qual o desmatamento ou a conversão do ecossistema não são aceitáveis. As iniciativas podem escolher sua própria data, mas devem estar alinhadas com as leis, regras de mercado ou certificações, aplicando o padrão relevante mais rigoroso. Em linha com o Regulamento Antidesmatamento da União Europeia (EUDR) e consistente com a Declaração de Nova York sobre Florestas, recomenda-se o 31 de dezembro de 2020 para garantir credibilidade e alinhamento com o mercado. A triagem em relação a esse prazo deve fazer parte do processo de due diligence para garantir operações confiáveis e livres de desmatamento.

C **Ferramentas de Avaliação e Planejamento Ambiental e Social (A&S):** conjunto de ferramentas usadas para identificar, avaliar e gerenciar riscos ambientais e sociais. Elas são aplicadas proporcionalmente à escala, ao nível de risco e à complexidade das iniciativas sociobioeconômicas:

- **Avaliação Ambiental e Social (AAS):** processo analítico e Avaliação Ambiental e Social (AAS): processo analítico e participativo que identifica riscos e oportunidades A&S e informa o desenho do projeto. Pode incluir dados de linha de base, envolvimento dos detentores de direitos e partes interessadas e planejamento de mitigação. A AAS é o processo abrangente sob o qual outros instrumentos são desenvolvidos. Em um projeto de baixo risco, ela pode assumir a forma de uma lista de verificação concisa. Em contrapartida, projetos de maior risco precisam de uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS – veja abaixo) completa. Projetos com locais ou detalhes desconhecidos devem

desenvolver uma Estrutura de Gestão Ambiental e Social (EGAS – veja abaixo).

- **Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS):** um estudo abrangente necessário para projetos de alto risco. Ele avalia impactos potenciais, considera alternativas, integra contribuições dos detentores de direitos e partes interessadas e aplica a hierarquia de mitigação. É realizado quando se esperam impactos significativos.
- **Estrutura de Gestão Ambiental e Social (EGAS):** uma ferramenta de planejamento aplicada quando os detalhes do projeto ainda não são conhecidos (*por exemplo, programas com vários subprojetos*). Estabelece princípios, procedimentos e responsabilidades para avaliações futuras e fornece estimativas orçamentárias.
- **Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS):** um plano operacional que detalha como as medidas de mitigação e monitoramento serão realizadas. Inclui indicadores, responsabilidades, orçamento e, às vezes, subplanos temáticos (*por exemplo, biodiversidade*). Derivado das conclusões da AAS ou AIAS.
- **Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS):** um sistema abrangente que integra todos os processos de gestão ambiental e social. Inclui compromissos políticos, identificação de riscos, programas de gestão, envolvimento dos detentores de direitos e das partes interessadas, resposta a emergências e monitoramento. Um SGAS institucionaliza a AAS, a AIAS, o PGAS e os relatórios de acompanhamento.



D **Hierarquia de mitigação:** uma sequência padrão para gerenciar riscos: evitar→minimizar→restaurar. Outros marcos somam compensações para impactos residuais, mas este guia não permite compensações para justificar desmatamento bruto ou conversão.

E **Identificação das partes interessadas e dos titulares de direitos:** processo para identificar todos os grupos afetados (*com critérios de inclusão, desagregação e fontes de evidência, incluindo PI, AD, CT, CL, usuários tradicionais de terras ou água, mulheres, jovens, idosos, pessoas com deficiência e outros em risco de discriminação*). Quando houver Povos Indígenas em isolamento voluntário, aplicar protocolos especializados (*por exemplo, orientações de organizações indígenas ou antropólogos experientes*) e estabelecer zonas de exclusão (*áreas claramente demarcadas e mapeadas onde não são permitidas atividades ou pessoal do projeto*) e implementar procedimentos de não contato (*regras rígidas para evitar qualquer forma de interação, incluindo contato visual, verbal ou físico, para proteger sua autonomia e segurança*).

F **Lista de verificação de exclusão da sociobioeconomia:** este guia estabelece uma nova lista de verificação de exclusão que especifica atividades incompatíveis com a sociobioeconomia. As iniciativas de sociobioeconomia não devem incluir:

- **Povos Indígenas, Afrodescendentes, Comunidades Tradicionais e comunidades locais:** iniciativas sem consulta, consentimento ou respeito adequados pelos direitos coletivos; biocomércio ou bioprospecção sem CLPI e repartição equitativa dos benefícios; apropriação indevida de terras ou deslocamento involuntário.³
- **Conduta justa, segura e responsável:** uso de trabalho infantil, trabalho forçado, tráfico de pessoas ou qualquer forma de violência, coerção ou práticas de segurança abusivas.

- **Cadeias de valor éticas, rastreáveis e transparentes:** exploração madeireira ilegal ou insustentável ou comércio de produtos proibidos; uso de agroquímicos nocivos ou substâncias tóxicas.
- **Natureza, clima e biodiversidade:** desmatamento ou conversão de ecossistemas após a data de corte de 2020;⁴ monoculturas em grande escala; operações em áreas protegidas sem salvaguardas; projetos de mineração ou combustíveis fósseis em grande escala; ou outras atividades que causem danos ambientais irreversíveis.

A lista completa de exclusões está disponível no Anexo.

3 Os padrões do BID Invest, da IFC e do BM permitem o reassentamento involuntário sob certas condições. A sociobioeconomia, no entanto, baseia-se em relações corretas com as comunidades e Povos Indígenas. Por definição, a sociobioeconomia exclui a aquisição involuntária de terras ou o reassentamento. Todo acesso deve ser voluntário, negociado e equitativo.

4 Em linha com o Regulamento Antidesmatamento da União Europeia (EUDR) e consistente com a Declaração de Nova York sobre Florestas, o 31 de dezembro de 2020 é aplicado como a data de corte para o desmatamento e a conversão de ecossistemas.



G **Mecanismo de reclamação:** um canal culturalmente adequado que permite aos membros da comunidade e aos trabalhadores levantar questões com segurança.

H **Política antirretaliação:** garante que os indivíduos possam apresentar reclamações sem medo de consequências negativas e define comportamentos proibidos, ações corretivas e proteções para reclamantes e testemunhas, juntamente com treinamento adequado.

I **Principais riscos ambientais e sociais para iniciativas de sociobioeconomia:** ao avaliar os riscos, as iniciativas de sociobioeconomia devem considerar as dimensões **ambientais e sociais**. Os riscos sociais incluem uma ampla gama de questões e, entre elas, gênero e direitos humanos requerem atenção especial:

- **Ambientais:** desmatamento ou conversão de terras (*especialmente habitats críticos*); perda de biodiversidade ou serviços ecossistêmicos; degradação de ecossistemas de água doce (*rios, zonas úmidas devido ao uso excessivo/poluição da água, fragmentação de habitats, etc.*); colheita/extração insustentável de espécies silvestres (*espécies selvagens, PFNMs*); degradação do solo/escoamento de agroquímicos; emissões de gases de efeito estufa (*GEE*) ou vulnerabilidade climática.

- **Sociais:** atividades em ou que afetam os territórios de PI, AD, CT, ou CL; violação dos direitos consuetudinários à terra/recursos; trabalho infantil ou condições de trabalho inseguras; danos a locais sagrados ou patrimônio cultural; envolvimento fraco ou ausente dos detentores de direitos e partes interessadas nos idiomas locais relevantes; riscos para mulheres, jovens ou outros grupos vulneráveis. Exemplos de riscos de gênero e direitos humanos (*subconjunto de riscos sociais*) incluem a exclusão de mulheres/jovens/idosos indígenas; violência de gênero (*incluindo assédio*); perturbação de papéis culturais ou transmissão de conhecimento tradicional; discriminação com base na identidade indígena, gênero ou estado civil; falta de reconhecimento dos direitos das mulheres à terra, aos recursos ou à liderança; falta de informações culturalmente adequadas; riscos à saúde/segurança relacionados aos trabalhadores e às comunidades envolvidas.



Princípio 2

Respeitar os Povos Indígenas, Afrodescendentes e Comunidades Tradicionais e locais

Objetivo

Os Povos Indígenas (PI) são os guardiões fundamentais da Amazônia, com aproximadamente 45 % das florestas primárias da região localizadas em territórios indígenas. Afrodescendentes, Comunidades Tradicionais e outras comunidades locais, como pequenos proprietários e camponeses, também contribuem com conhecimentos essenciais e práticas de gestão sustentável em toda a Amazônia. As iniciativas de sociobioeconomia devem respeitar os direitos fundamentais e a liderança desses diversos povos e comunidades, ao mesmo tempo em que estabelecem estruturas para um envolvimento respeitoso. Este princípio abrange:

- O envolvimento proativo e significativo das partes interessadas e dos detentores de direitos, que começa no início do desenvolvimento da iniciativa, utiliza o mapeamento das partes interessadas para compreender os interesses e a influência da comunidade e vai além da conformidade para construir parcerias genuínas. Isso inclui o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) quando os impactos envolvem terras, recursos, conhecimentos ou locais sagrados indígenas, sejam eles consuetudinários ou legais. Em casos que não envolvam Povos Indígenas, as iniciativas de sociobioeconomia devem estabelecer uma comunicação básica e/ou Consulta e Participação Informada (CPI), dependendo dos grupos afetados.
- Avaliações da posse da terra e apoio ao reconhecimento legal dos direitos consuetudinários.

- Proteção do patrimônio cultural e do conhecimento tradicional por meio do respeito ao consentimento ou da recusa do consentimento, e da repartição de benefícios.

Essas abordagens são baseadas nos princípios de não causar danos, transparência e comunicação aberta, garantindo que o envolvimento construa relacionamentos duradouros que permitam uma participação e tomada de decisão significativas, respeitem as estruturas de governança da comunidade, protejam as práticas culturais e valorizem as prioridades da comunidade e os sistemas de conhecimento tradicional.

Autoavaliação

A autoavaliação a seguir permite avaliar o nível atual de impacto de uma iniciativa nas principais áreas de envolvimento da comunidade. Use a coluna *"Impacto emergente"* para identificar práticas fundamentais que todas as iniciativas devem cumprir. A coluna *"Impacto estabelecido"* descreve práticas mais sólidas esperadas de iniciativas mais maduras ou que operam em contextos de maior risco. A coluna *"Ferramentas e certificações notáveis"* fornece recursos específicos para apoiar a implementação de cada área de boas práticas. Consulte as seções dedicadas mais adiante neste guia para obter uma lista mais abrangente de possíveis ferramentas e certificações que podem ser adaptadas à localização ou ao estágio de desenvolvimento de uma iniciativa.



Como usar?



Posicione o cursor sobre o círculo correspondente dependendo do cumprimento do requisito. Recomenda-se guardar o documento para garantir a conservação da(s) seleção(ões) efetuada(s) e permitir que o processo continue em outro momento.



Princípio 2

Respeitar os Povos Indígenas, Afrodescendentes e Comunidades Tradicionais e locais

Área de boas práticas

1

Engajamento da comunidade: determinado pelos impactos da iniciativa e pelos direitos das partes interessadas e dos detentores de direitos afetados

A

Compartilhar informações com o público | Linha de base: comunicação básica



B

Consultar as comunidades de forma significativa | Se as pessoas, a natureza ou os meios de subsistência forem afetados, implemente processos de Consulta e Participação Informada (CPI)



C

Buscar o consentimento dos Povos Indígenas e outras comunidades tribais/tradicionais | Se terras, recursos, conhecimentos ou locais sagrados indígenas tradicionais ou legais forem afetados, implementar o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI)



2

Posse da terra e acesso a recursos



3

Patrimônio cultural e conhecimentos tradicionais



1

Engajamento da comunidade: determinado pelos impactos da iniciativa e pelos direitos das partes interessadas e dos detentores de direitos afetados

A

Compartilhar informações com o público | Linha de base: comunicação básica



Impacto emergente



Existe um canal básico de comunicação externa (*por exemplo, placa, grupo do WhatsApp, contato com a comunidade*) com um responsável designado.



As informações sobre o projeto são compartilhadas no idioma local relevante, com evidência de divulgação, ajustando-se aos requisitos de formato específicos para mulheres ou grupos vulneráveis.

Impacto estabelecido



Existe um Plano de Engajamento das Partes Interessadas (*PEPI*) (*ou plano equivalente para projetos de baixo risco*), que mantém a comunicação ao longo do ciclo de vida do projeto.



Os funcionários são treinados em comunicação respeitosa e culturalmente apropriada, direitos Indígenas e coletivos, contexto sociocultural local e a composição da equipe reflete a diversidade necessária para uma comunicação com significado (*por exemplo, mulheres na equipe para realizar sessões de escuta específicas para mulheres*).



Códigos internos de conduta e protocolos em campo guiam o comportamento da equipe e dos contratistas com a comunidade, com consequências claras para violações.



As atualizações são compartilhadas com uma frequência definida nos idiomas locais por meio de canais acessíveis.



As informações de contato e os canais de reclamação são incluídos em todas as comunicações com padrões de tempo de resolução.

Ferramentas e certificações notáveis



Ferramentas:

- BID Invest - Nota de Boas Práticas sobre Mapeamento e Envolvimento das Partes Interessadas.
- Banco Mundial - Modelos de planos de envolvimento das partes interessadas para projetos de alto risco e risco moderado.

Certificações:

- Rainforest Alliance (RA).
- Origens Brasil®.



1

Engajamento da comunidade: determinado pelos impactos da iniciativa e pelos direitos das partes interessadas e dos detentores de direitos afetados

B

Consultar as comunidades de forma significativa | Se as pessoas, a natureza ou os meios de subsistência forem afetados, implemente processos de Consulta e Participação Informada (CPI)



Impacto emergente



Se o projeto afetar pessoas, natureza ou meios de subsistência, as consultas são realizadas com objetivos documentados e escolhas-chave a serem feitas, para que a população local possa moldar os planos do projeto.



As reuniões começam cedo, são repetidas, incluem mulheres e outros grupos marginalizados, seguem os costumes locais com listas de presença, materiais no idioma local e notas documentadas.



Um Plano de Engajamento mostra como a contribuição da comunidade influenciou o desenho do projeto.

Ferramentas e certificações notáveis



Ferramentas:

- BID Invest - Nota de Boas Práticas sobre Mapeamento e Envolvimento das Partes interessadas.
- IFC - Engajamento das partes interessadas: um manual de boas práticas.

Certificações:

- FSC (*Gestão Florestal*).
- UEBT.

Impacto estabelecido



Um PEPI é desenvolvido e acessível, com funções, orçamento, cronograma e documentação.



A empresa tem uma política interna ou diretriz guiando o engajamento com os PI, AD, CT e CL garantindo consistência com o PEPI.



O PEPI especifica métodos culturalmente adequados, adaptados a diferentes grupos (*por exemplo, idosos, mulheres, participantes analfabetos*), com salvaguardas para informações confidenciais.



O PEPI inclui protocolos para o diálogo contínuo ao longo de todo o ciclo do projeto.



Um ponto focal ou equipe designada para as relações comunitárias coordena o engajamento, processos CPI e seguimento com as comunidades.



Um processo CPI robusto é uma negociação de boa-fé em curso que busca um amplo apoio comunitário; a falta daquele apoio deve ser tratada como um risco social e operacional sério e poderia demandar um redesenho, demora ou o cancelamento do projeto.

1

Engajamento da comunidade: determinado pelos impactos da iniciativa e pelos direitos das partes interessadas e dos detentores de direitos afetados

C

Buscar o consentimento dos Povos Indígenas e outras comunidades tribais/tradicionais | Se terras, recursos, conhecimentos ou locais sagrados indígenas tradicionais ou legais forem afetados, implementar o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI)



Impacto emergente



Se terras, recursos, conhecimentos ou locais sagrados indígenas tradicionais ou legais forem afetados, o consentimento deve ser obtido antes da tomada de decisões por meio de um processo de CLPI documentado e alinhado com as autoridades tradicionais.



O CLPI inclui negociações de boa-fé e resulta em um acordo por escrito sobre benefícios, salvaguardas e monitoramento.



O acordo é incluído no Plano de Engajamento.

Ferramentas e certificações notáveis



Ferramentas:

- FAO - Manual de Consentimento Livre, Prévio e Informado: Um Direito dos Povos Indígenas e uma Boa Prática para as Comunidades Locais.
- Accountability Framework Initiative - Orientação Operacional sobre CLPI.

Certificações:

- FSC (*Gestão Florestal*).
- FairTrade.

Impacto estabelecido



O PEPI é obrigatório e inclui uma estratégia para envolver os Povos Indígenas ou outros povos tribais/tradicionais e defender o CLPI como uma salvaguarda da autodeterminação.



A empresa tem uma política interna ou diretriz guiando o engajamento com titulares coletivos de direitos, garantindo consistência com o PEPI.



Um ponto focal ou equipe designada para as relações comunitárias coordena o engajamento, processos CPI e seguimento com as comunidades.



Os protocolos do CLPI são definidos em conjunto com as autoridades indígenas e especificam quem pode assinar, como ocorre a deliberação e os procedimentos para revisar o consentimento.



O consentimento, se concedido, é registrado de forma culturalmente apropriada e acordada por todas as partes (*por exemplo, acordo por escrito, declaração gravada ou ato cerimonial*), respeitando as tradições da comunidade e atendendo aos requisitos institucionais.



Os acordos escritos são assinados, arquivados e refletidos no PEPI/PPI.

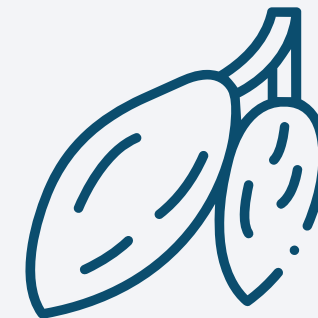


As salvaguardas são documentadas.



2

Posse da terra e acesso a recursos



Impacto emergente

- ☐ As reivindicações de terras consuetudinárias ou coletivas são documentadas.
- ☐ Existem planos para buscar o reconhecimento legal ou garantir direitos de custódia para as comunidades, com marcos e funções definidos por prazos.
- ☐ Nunca é permitida a realocação involuntária, e qualquer realocação voluntária requer consentimento demonstrável da comunidade, documentação, mitigação e restauração à linha de base ou melhor.

Impacto estabelecido

- ☐ O projeto inclui uma avaliação da posse da terra e do uso dos recursos que mapeiam as reivindicações, incluindo sobreposições ou áreas contestadas com vias de resolução de conflitos.
- ☐ Um plano orçamentário com prazos definidos é desenvolvido com as comunidades para garantir o reconhecimento, a titulação ou a proteção legal.
- ☐ Quando os Povos Indígenas são afetados, a posse da terra é abordada no PEPI com links para as etapas do CLPI.

Ferramentas e certificações notáveis

Ferramentas:

- Namati - Guia do Facilitador de Proteção de Terras Comunitárias.
- LandMark - Plataforma Global de Terras Indígenas e Comunitárias.

Certificações:

- FairWild.
- FSC (*Gestão Florestal*).



3 Patrimônio cultural e conhecimentos tradicionais



Impacto emergente

- ☐ Os locais e práticas culturais são identificados com a contribuição de diversas comunidades, incluindo mulheres e outros grupos marginalizados, com protocolos de confidencialidade para conhecimentos sagrados ou restritos.
- ☐ A documentação (*por exemplo, mapas, registros*) está disponível e armazenada com segurança.
- ☐ O conhecimento tradicional é usado apenas com consentimento prévio (*CLPI adequado*) e um acordo justo e documentado de acesso e compartilhamento de benefícios.

Impacto estabelecido

- ☐ Os riscos e impactos sobre o patrimônio cultural são avaliados com o apoio de profissionais qualificados, aplicando a hierarquia de mitigação (*evitar, minimizar, restaurar, compensar*).
- ☐ O mapeamento do patrimônio cultural liderado pela comunidade é documentado no PEPI ou PPI, com a confidencialidade respeitada.
- ☐ Existem procedimentos para descobertas fortuitas, que são incluídos nos contratos de obras civis.
- ☐ Se o conhecimento tradicional for utilizado comercialmente, existem acordos de consentimento e repartição de benefícios, que são documentados.
- ☐ O acesso contínuo da comunidade aos locais de patrimônio cultural é garantido.

Ferramentas e certificações notáveis

Ferramentas:

- Justiça Natural - Kit de Ferramentas de Protocolos Comunitários de Acesso e Repartição de Benefícios (*ARB*).

Certificações:

- FSC (*Gestão Florestal*).
- UEBT.



Ir além: práticas transformadoras

Essas práticas transformacionais representam abordagens avançadas que maximizam o impacto sociobioeconômico, aprofundando as parcerias comunitárias e respeitando os direitos e a liderança distintos dos Povos Indígenas, das Comunidades Indígenas e Tradicionais e das comunidades locais. Embora a autoavaliação abranja práticas emergentes e estabelecidas, essas práticas transformacionais demonstram como os atores podem inovar além das estruturas padrão para criar modelos líderes no setor. Considere implementar essas práticas assim que os sistemas de engajamento básicos estiverem estabelecidos e você estiver pronto para desenvolver novas abordagens que possam inspirar uma transformação mais ampla.

Participação da comunidade

- Criar planos de comunicação em conjunto com comitês ou líderes comunitários, incluindo grupos de mulheres.
- Acompanhar e compartilhar o *feedback* da comunidade, demonstrando seu impacto nas decisões da empresa.
- Apoiar protocolos de CLPI liderados pela comunidade.
- Criar espaços independentes para que os conselhos comunitários possam monitorar e levantar questões.
- Desenvolver em conjunto vias de resolução de disputas e fortalecer a governança indígena.

Direitos à terra e patrimônio cultural

- Patrocinar o mapeamento participativo para garantir os direitos de uso da terra e dos recursos com proteção à soberania dos dados.
- Fornecer assistência jurídica e treinamento para fortalecer a governança comunitária da terra.
- Apoiar protocolos de patrimônio cultural definidos pela comunidade e a transferência de conhecimento entre gerações.



Conceitos-chave

A Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI): o direito coletivo dos Povos Indígenas e de outros povos tribais/tradicionais de dar ou negar consentimento a projetos que possam afetar seus direitos coletivos, terras, territórios, recursos, patrimônio cultural ou conhecimento tradicional. O CLPI é necessário sempre que as terras, recursos naturais, conhecimento ou locais sagrados dos Povos Indígenas possam ser afetados. O consentimento deve ser obtido antes que as decisões sejam tomadas e documentadas em acordos escritos, que incluem mapas das áreas afetadas, materiais informativos no idioma local, listas de presença, registros de perguntas e respostas, evidências de autoridade signatária, termos de compartilhamento de benefícios, compromissos de monitoramento e controle de versão. Para os Povos Indígenas, **a consulta e o consentimento devem ocorrer no nível do povo (por exemplo, nação), não apenas com uma comunidade ou subgrupo.** Isso porque os direitos ao território, à cultura e ao conhecimento pertencem coletivamente ao povo como um todo. Na Amazônia, eles podem incluir alguns Afrodescendentes e outras Comunidades Tradicionais com direitos coletivos territoriais, dependendo de marcos nacionais e auto identificação comunitária. Caso os acordos sejam feitos com apenas uma comunidade, as iniciativas correm o risco de criar divisões e contornar a tomada de decisão coletiva legítima. Conflitos passados mostraram que esse tipo de consentimento fragmentado leva a disputas e prejudica a confiança. Garantir o consentimento em nível popular protege tanto os direitos coletivos quanto a integridade do processo de CLPI.

B Consulta e Participação Informada (CPI): um processo baseado em direitos para envolver as pessoas afetadas, especialmente quando as atividades têm o potencial de afetar os meios de subsistência, o uso da terra, as práticas culturais ou gerar riscos sociais ou ambientais. Um processo CPI robusto é uma negociação de boa-fé em curso que busca um amplo apoio comunitário. A falta daquele apoio deve ser tratado como um risco social e operacional sério e poderia demandar um redesenho, demora ou o cancelamento do projeto. A CPI requer um diálogo bidirecional e deve ser

conduzida de forma culturalmente apropriada e acessível, com materiais de divulgação no idioma local, listas de presença, registros de perguntas e respostas e registros de alterações que relacionem as contribuições da consulta às decisões. A CPI é linha de base para todas as comunidades afetadas. Deve escalar a CLPI quando a iniciativa afeta Povos Indígenas ou outras comunidades que atendam aos critérios de povos tribais ou tradicionais com direitos coletivos territoriais. Isso pode incluir, mas não se limita necessariamente, ao potencial de realocação, ao desenvolvimento comercial de terras ou recursos naturais, ao impacto sobre o patrimônio cultural ou ao uso de conhecimento tradicional para fins comerciais.

C Patrimônio cultural: inclui aspectos tangíveis (*locais sagrados, locais cerimoniais, cemitérios, artefatos, árvores espirituais, montanhas etc.*) e intangíveis (*tradições orais, canções, rituais, idiomas, conhecimento medicinal, artesanato, práticas espirituais*). Os projetos devem documentar os riscos, aplicar a hierarquia de mitigação, proteger a confidencialidade quando apropriado e documentar o consentimento antes de qualquer divulgação ou uso. Na sociobioeconomia, reconhecer e valorizar os sistemas de conhecimento tradicional e os modos de vida não é apenas essencial para a justiça social, mas também uma base para a produção e inovação sustentáveis.

D Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI): um plano estruturado que detalha como os detentores de direitos e as partes interessadas são informados, consultados e envolvidos ao longo do projeto. O BID Invest exige um PEPI proporcional ao risco do projeto, que deve incluir a identificação e análise das partes interessadas, estratégia de divulgação de informações, estrutura de consulta, envolvimento na tomada de decisões, mecanismo de reclamação, envolvimento e relatórios contínuos, recursos e responsabilidades, além de monitoramento e avaliação.



E Posse da terra e acesso a recursos: os sistemas e acordos pelos quais as comunidades detêm e utilizam a terra e os recursos. Inclui direitos legais formais, posse consuetudinária ou tradicional, ou acesso a recursos essenciais para a subsistência e a sobrevivência cultural. O fortalecimento desses sistemas apoia a sobrevivência cultural e econômica das comunidades. Os projetos não devem causar realocação involuntária; se a realocação for genuinamente voluntária, ela deve refletir consentimento comunitário coletivo e bem documentado e incluir medidas para restaurar as condições de vida a pelo menos o mesmo nível anterior, ou melhor, com todas as alternativas avaliadas primeiro.

F Povos Indígenas (PI), Afrodescendentes (AD), Comunidades Tradicionais (CT) e comunidades locais (CL): os três primeiros grupos estão alinhados com o programa regional Amazonia Forever, enquanto as Comunidades Locais abrangem as comunidades que vivem nas áreas afetadas pelo projeto ou nas proximidades (*por exemplo, camponeses, pequenos agricultores*) que podem não se enquadrar nas definições formais de PI, AD ou CT, mas para as quais um projeto poderia ter impactos ambientais ou sociais. Todas as referências no Guia a “comunidades” incluem todas as quatro categorias, salvo indicação em contrário. Alinhado com a Convenção 169 da OIT, alguns Afrodescendentes e Comunidades Tradicionais podem também qualificar como “povos tribais” com direitos CPI coletivos, quando este for o caso, as empresas deveriam aplicar padrões CPI, seguindo os marcos nacionais e autodefinição comunitária. Em casos de dúvida, são encorajados a seguir o padrão mais rigoroso.

G Procedimentos para achados fortuitos: protocolos incluídos nos contratos do projeto para proteger o patrimônio cultural descoberto inesperadamente durante a implementação do projeto (*por exemplo, artefatos arqueológicos, locais sagrados*). Eles estabelecem etapas para interromper o trabalho, notificar as autoridades e comunidades e proteger o achado antes de retomar as atividades.



CLPI na prática: aprendendo com a implementação

A implementação do Consentimento Livre, Prévio e Informado requer a compreensão tanto da estrutura jurídica quanto das abordagens práticas que respeitam os sistemas de governança indígenas. Diferentes organizações desenvolveram métodos variados para conduzir os processos de CLPI, desde a identificação precoce da comunidade e consultas culturalmente adequadas até a documentação do consentimento nos formatos preferidos pela comunidade, como acordos verbais, mapeamento visual ou depoimentos gravados. A seção de estudos de caso ilustra como a implementação do CLPI pode fortalecer as estruturas organizacionais e garantir que os projetos respondam às prioridades da comunidade, ao mesmo tempo em que destaca a importância de revisar o consentimento ao longo do ciclo de vida do projeto, à medida que as condições mudam.

Princípio 3

Estabelecer condições de trabalho justas, seguras e legais (*trabalhadores diretos*)

Objetivo

Condições de trabalho justas, seguras e legais constituem a base das práticas éticas de emprego em iniciativas de sociobioeconomia, garantindo que todos os trabalhadores em relações de emprego diretas — sejam funcionários permanentes, contratados, trabalhadores sazonais ou aqueles envolvidos em atividades familiares tradicionais — sejam protegidos contra exploração e tenham acesso a um trabalho digno. Este princípio se concentra especificamente nas relações empregador-empregado, em vez de parcerias com fornecedores ou cadeias de valor, que são abordadas no Princípio 4: Construir cadeias de valor éticas, rastreáveis e transparentes. Este princípio abrange:

- Termos de emprego claros e estruturas de remuneração justas que cumpram as leis trabalhistas.
- Sistemas de saúde e segurança ocupacional que protejam os trabalhadores contra riscos, fornecendo equipamentos de proteção necessários e protocolos de emergência.
- Medidas de prevenção contra o trabalho infantil e forçado que distinguem entre exploração prejudicial e aprendizagem intergeracional culturalmente apropriada.

Essas abordagens garantem que as iniciativas de sociobioeconomia criem ambientes de trabalho positivos que respeitem tanto os padrões trabalhistas internacionais quanto os contextos culturais locais, ao mesmo tempo em que criam oportunidades de emprego sustentáveis que apoiam o bem-estar dos trabalhadores.

Autoavaliação

A autoavaliação a seguir permite avaliar o nível atual de impacto de uma iniciativa nas principais práticas de emprego. Use a coluna *"Impacto emergente"* para identificar práticas fundamentais que todas as iniciativas devem cumprir. A coluna *"Impacto estabelecido"* descreve práticas mais sólidas esperadas de iniciativas mais maduras ou que operam em contextos de maior risco. A coluna *"Ferramentas e certificações notáveis"* fornece recursos específicos para apoiar a implementação de cada área de boas práticas. Consulte as seções dedicadas mais adiante neste guia para obter uma lista mais abrangente de possíveis ferramentas e certificações que podem ser adaptadas à localização ou ao estágio de desenvolvimento de uma iniciativa.



Como usar?



Posicione o cursor sobre o círculo correspondente dependendo do cumprimento do requisito. Recomenda-se guardar o documento para garantir a conservação da(s) seleção(ões) efetuada(s) e permitir que o processo continue em outro momento.



Princípio 3

Estabelecer condições de trabalho justas, seguras e legais (*trabalhadores diretos*)

Área de boas práticas

1

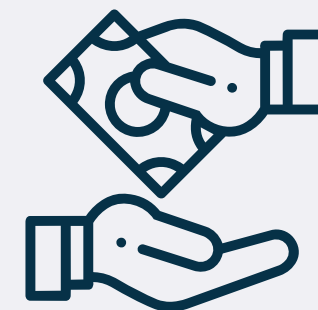
Condições de trabalho claras, segurança e salários justos



2

Prevenção do trabalho infantil e forçado e segurança dos jovens





1 Condições de trabalho claras, segurança e salários justos

Impacto emergente

- Todos os trabalhadores (*diretos, contratados, sazonais ou migrantes*) recebem um contrato simples por escrito que especifica o salário, o horário, as horas extras, as férias e a indenização.
- Os salários, determinados de acordo com os padrões de salário-mínimo e refletindo o valor econômico justo das habilidades e experiência, são pagos em dia, com apenas as deduções legais indicadas nos holerites.
- As políticas proíbem a discriminação e garantem salário igual para trabalho igual. A política de contratação dá preferência aos trabalhadores locais.
- Os trabalhadores são livres para se organizar, filiar-se a associações e participar de negociações coletivas sem interferência.
- Os empregadores identificam os principais riscos de segurança e tomam medidas para mitigá-los, como fornecer equipamentos de proteção essenciais sem custo quando os riscos não podem ser eliminados e ter um plano de emergência simples com funções e contatos claros.

Impacto estabelecido

- Existe um sistema documentado de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), alinhado com a legislação nacional, que abrange a identificação de riscos e o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
- Existe um plano de preparação para emergências, incluindo protocolos de evacuação, contatos de emergência e kits de primeiros socorros; os funcionários recebem treinamento e simulados anuais.
- A moradia dos trabalhadores (*se fornecida*) atende aos padrões de segurança, higiene, privacidade e não discriminação.
- Quando relevante, os trabalhadores migrantes e sazonais recebem salários iguais, proteção igual e acesso a canais de reclamação.

Ferramentas e certificações notáveis

Ferramentas:

- IFC - Manual de Implementação do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS).

Certificações:

- Rainforest Alliance.
- FairTrade.



2

Prevenção do trabalho infantil e forçado e segurança dos jovens



Impacto emergente

- Crianças menores de 14 anos não são empregadas ou envolvidas em atividades do projeto, exceto em atividades leves, não prejudiciais e culturalmente apropriadas em propriedades familiares ou comunitárias (*por exemplo, acompanhando pais/idosos em práticas tradicionais*). Essas funções não podem substituir a escolarização nem se tornar exploratórios.
- Jovens de 14 a 17 anos só podem trabalhar em tarefas não perigosas que não interfiram na educação ou no bem-estar.
- Existe uma avaliação de riscos para todos os trabalhadores menores de 18 anos, com monitoramento regular.
- Não é permitido nenhum tipo de trabalho forçado.

Impacto estabelecido

- A empresa possui uma política escrita que proíbe o trabalho infantil e forçado, com reconhecimento explícito das práticas intergeracionais culturalmente aceitas, em conformidade com as convenções da OIT e a legislação nacional.
- Os procedimentos de verificação de idade são aplicados sistematicamente a todos os trabalhadores, incluindo aqueles envolvidos em atividades familiares ou tradicionais.
- São realizados monitoramentos anuais ou auditorias independentes da cadeia de abastecimento para identificar e mitigar os riscos de trabalho infantil ou forçado.

Ferramentas e certificações notáveis

Ferramentas:

- OIT - Eliminando o Trabalho Infantil na Agricultura: Manual de Treinamento.
- Rainforest Alliance - Kit de ferramentas sobre trabalho infantil.

Certificações:

- FSC (*Gestão Florestal*).
- FairTrade.



Ir além: práticas transformadoras

Essas práticas transformacionais representam abordagens avançadas que maximizam o impacto sociobioeconômico, criando condições produtivas no local de trabalho e sistemas de empoderamento dos trabalhadores. Embora a autoavaliação abranja práticas emergentes e estabelecidas, essas práticas transformacionais demonstram como os atores podem inovar além das estruturas padrão para criar modelos líderes no setor. Considere implementar essas práticas depois que os principais sistemas de emprego estiverem estabelecidos e você estiver pronto para desenvolver novas abordagens que possam inspirar uma transformação mais ampla.

Salários justos, saúde e segurança

- Desenvolver em conjunto com os trabalhadores planos operacionais de saúde e segurança (SSO) e de emergência, abordando novos riscos (*por exemplo, estresse térmico, condições climáticas extremas*).
- Capacitar comitês de trabalhadores para revisar protocolos e analisar reclamações.
- Compartilhar abertamente as conclusões de auditorias independentes de SSO com a equipe e as comunidades.

Prevenção do trabalho infantil e proteção dos jovens

- Estabelecer parcerias com as comunidades para definir a participação cultural segura em oposição ao trabalho.
- Estabelecer programas de educação e proteção de jovens com escolas/ONGs.
- Exigir que os fornecedores assinem códigos de conduta que proíbam o trabalho explorador, respeitando as tradições.



Conceitos-chave

A Monitoramento da cadeia de fornecedores: auditorias regulares e avaliações de risco para identificar trabalho infantil, trabalho forçado ou práticas inseguras além das operações diretas, estendendo a responsabilidade aos contratados e fornecedores com planos de amostragem baseados em risco, sinais de alerta definidos, gatilhos de auditoria, prazos para ações corretivas e limites de rescisão para violações graves não resolvidas.

B Normas sobre trabalho infantil (Convenções 138 e 182 da OIT): crianças menores de 14 anos não podem ser empregadas. Crianças de 14 a 17 anos só podem realizar trabalhos não perigosos que não interfiram na escolaridade. Quaisquer tarefas leves, intergeracionais ou culturalmente apropriadas nunca devem substituir a educação ou explorar as crianças. A comunidade e o empregador devem definir uma lista de tarefas permitidas, incluindo limites de horas diárias e semanais, verificação da frequência escolar, supervisão de adultos e fornecimento de EPI, quando relevante.

C Procedimentos de verificação de idade: verificações práticas, como identidades, certificados escolares ou confirmação da comunidade, para garantir o cumprimento dos requisitos legais de idade. Isso também inclui registros de verificações e procedimentos de correção quando a documentação estiver incompleta.

D Saúde e Segurança Ocupacional (SSO): um sistema de políticas, identificação de riscos, equipamentos de proteção e preparação para emergências. Garante condições de trabalho seguras para todos os funcionários, incluindo contratados e trabalhadores sazonais.

E Trabalho forçado: qualquer trabalho exigido sob ameaça, coerção, servidão por dívida (*por exemplo, taxas de recrutamento*) ou sem liberdade para sair (*por exemplo, retenção de documentos de identidade, restrição de movimento*) é explicitamente proibido pelas Convenções 29 e 105 da OIT.

F Tratamento igualitário dos trabalhadores: trabalhadores migrantes, sazonais e contratados devem receber o mesmo salário, proteções e acesso a reclamações que os funcionários diretos, de acordo com os princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e os padrões do BID Invest.

Contexto cultural: transferência de conhecimento tradicional versus trabalho infantil

Muitos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais dependem da participação dos jovens em atividades culturais para garantir a transferência de conhecimento entre gerações — uma prática distinta do trabalho infantil explorador. As comunidades desenvolveram abordagens inovadoras que honram o aprendizado cultural e, ao mesmo tempo, atendem aos padrões internacionais de trabalho, como exigir o consentimento dos pais, garantir a frequência escolar e fornecer supervisão de adultos. Veja o estudo de caso Vozes da Comunidade para exemplos de como as comunidades equilibram a preservação cultural com a proteção infantil.



Princípio 4

Construir cadeias de valor éticas, rastreáveis e transparentes

Objetivo

As cadeias de valor éticas, rastreáveis e transparentes transformam modelos de negócios extrativistas tradicionais em parcerias que criam valor compartilhado para comunidades, ecossistemas e iniciativas sociobioeconômicas. Este princípio aborda as relações entre fornecedores e cadeias de valor que são essenciais para o abastecimento responsável no contexto da Amazônia. Este princípio abrange:

- Sistemas abrangentes de rastreabilidade da cadeia de abastecimento que acompanham os materiais desde a origem até o comprador final, identificando e gerenciando riscos ambientais e sociais.
- Acordos equitativos de repartição de benefícios com fornecedores comunitários que garantam preços justos, sistemas de pagamento transparentes e consultas significativas em termos comerciais.
- Estruturas robustas de governança e responsabilidade que fortalecem a integridade por meio de mecanismos que incluem políticas antissuborno, proteção a denunciantes e estruturas de supervisão ambiental, social e de governança (ASG).

Essas abordagens permitem que iniciativas de sociobioeconomia construam confiança com as comunidades e criem cadeias de abastecimento resilientes que se alinham com o bem-estar da comunidade e a proteção ambiental.

Autoavaliação

A autoavaliação a seguir permite avaliar o nível atual de impacto de uma iniciativa nas principais áreas de gestão da cadeia de valor. Use a coluna *“Impacto emergente”* para identificar práticas fundamentais que todas as iniciativas devem cumprir. A coluna *“Impacto estabelecido”* descreve práticas mais sólidas esperadas de iniciativas mais maduras ou que operam em contextos de maior risco. A coluna *“Ferramentas e certificações notáveis”* fornece recursos específicos para apoiar a implementação de cada área de boas práticas. Consulte as seções dedicadas mais adiante neste guia para obter uma lista mais abrangente de possíveis ferramentas e certificações que podem ser adaptadas à localização ou ao estágio de desenvolvimento de uma iniciativa.



Como usar?



Posicione o cursor sobre o círculo correspondente dependendo do cumprimento do requisito. Recomenda-se guardar o documento para garantir a conservação da(s) seleção(ões) efetuada(s) e permitir que o processo continue em outro momento.



Princípio 4

Construir cadeias de valor éticas, rastreáveis e transparentes

Área de boas práticas

1

Rastreabilidade e transparência na cadeia de fornecimento



2

Termos comerciais e compartilhamento equitativo de benefícios



3

Governança empresarial e prestação de contas





1

Rastreabilidade e transparência na cadeia de fornecimento

Impacto emergente

- ☐ Existe um registro básico de fornecedores (*nomes, localizações, produtos*) que é atualizado anualmente.
- ☐ Os registros de compra rastreiam as matérias-primas até o primeiro grupo organizado de produtores (*por exemplo, associação, cooperativa, empresa comunitária*) usando identificadores de lote ou batelada, registros de recebimento e documentos de transporte.
- ☐ Os principais riscos (*por exemplo, trabalho infantil, desmatamento, trabalho inseguro*) são anotados em um pequeno arquivo ou mapa com uma classificação de risco datada e a próxima data de revisão.

Impacto estabelecido

- ☐ É mantido um registro de fornecedores individuais e coletivos com detalhes de contato, tipo de fonte, práticas de produção e datas de renovação.
- ☐ Um sistema de rastreabilidade (*manual ou digital*) rastreia os insumos desde a origem até o comprador, validado por meio de auditorias periódicas de acordo com as classificações de risco ou declarações dos fornecedores.
- ☐ Uma análise de risco da cadeia de abastecimento é realizada com base na frequência de risco e abrange riscos ambientais e sociais, incluindo biodiversidade, desmatamento e conversão de terras e práticas trabalhistas.
- ☐ Procedimentos escritos definem ações quando os riscos são identificados (*por exemplo, mudança de fornecedores, planos de ação corretiva*) com funções e prazos atribuídos.
- ☐ Os contratos com os principais fornecedores incluem cláusulas mínimas de A&S (*por exemplo, proibição de trabalho infantil, proibição de conversão de habitat, condições de trabalho seguras*).

Ferramentas e certificações notáveis

Ferramentas:

- Origens Brasil® - Rede Pública de Rastreabilidade e Manual.
- MapBiomas - Amazon (*mapas anuais*) e MapBiomas Alerta (*alertas de desmatamento validados*).

Certificações:

- FSC (*Manejo Florestal*).
- Rainforest Alliance.



2

Termos comerciais e compartilhamento equitativo de benefícios



Impacto emergente



Existe um acordo escrito de repartição de benefícios com os fornecedores comunitários (*memorando de entendimento, contrato ou plano comunitário*), elaborado por meio de consulta ou CLPI, se aplicável. O documento utiliza linguagem clara e culturalmente apropriada e abrange:

- Como os preços são definidos e atualizados,
- Prova de pagamento integral e pontual (*por exemplo, recibos*) e
- Acordos de preços justos que reconheçam os custos de produção das comunidades, práticas sustentáveis e contribuições para a gestão do ecossistema.



As empresas apoiam soluções de logística e transporte que permitem o abastecimento sustentável de comunidades remotas baseadas na floresta.

Impacto estabelecido



Os acordos incluem fórmulas de preços claras e divulgam a base de cálculo e quaisquer deduções ou prêmios, com o preço de mercado dos produtos finais (*por exemplo, preço pago à comunidade vs. preço de varejo/exportação*), e evitam a exclusividade.



Os pagamentos antecipados são preferíveis e existe um sistema de acompanhamento de pagamentos, com recibos partilhados com os representantes da comunidade e cópias retidas pela empresa.



Os membros da comunidade têm acesso a um resumo em linguagem simples dos termos comerciais e a um processo simples para solicitar esclarecimentos, incluindo cronogramas de pagamento e tipos de benefícios.



Existe um calendário de revisão com datas definidas e funções responsáveis para rever e ajustar os termos de repartição de benefícios.

Ferramentas e certificações notáveis

**Ferramentas:**

- UEBT - Manual de Repartição Justa e Equitativa de Benefícios.
- VEJA - Contratos reais com fornecedores com termos comerciais claros.

Certificações:

- FairWild.
- Origens Brasil®.

3

Governança empresarial e prestação de contas



Impacto emergente



Uma breve cláusula anticorrupção ou política independente é compartilhada com os funcionários e fornecedores.



Um canal simples e anônimo para denúncias (*por exemplo, WhatsApp, e-mail*) está disponível com garantias de confidencialidade e não retaliação. As alegações são registradas e analisadas regularmente.

Impacto estabelecido



A diretoria ou a alta liderança discute e monitora os padrões ambientais, sociais e de governança (ASG) e questões de integridade pelo menos uma vez por ano (*por exemplo, por meio de um comitê ASG ou atas de reuniões*) e documenta as decisões, itens de ação e cronogramas de acompanhamento.



A empresa possui uma política de governança e ética por escrito que abrange anticorrupção, transparência e conflito de interesses, assinada por todos os funcionários e contratados.



Um diretor ou equipe ASG designado é responsável pela implementação e atualização dos procedimentos de governança e A&S.



O mecanismo de denúncia inclui um processo de investigação claro, cronograma de resposta e garante confidencialidade e não retaliação.



As políticas de governança são compartilhadas com as comunidades, os trabalhadores e os fornecedores (*por exemplo, cartazes, sessões de integração ou folhetos resumidos*).

Ferramentas e certificações notáveis

**Ferramentas:**

- IFC - Transparência Internacional - Integridade Empresarial: um conjunto de ferramentas para empresas médias.

Certificações:

- Rainforest Alliance.
- FSC (*Gestão Florestal*).

Ir além: práticas transformadoras

Essas práticas transformacionais representam abordagens avançadas que maximizam o impacto sociobioeconômico, criando modelos exemplares de transparência na cadeia de suprimentos e parceria com a comunidade. Embora a autoavaliação abranja práticas emergentes e estabelecidas, essas práticas transformacionais demonstram como os atores podem inovar além das estruturas padrão para criar modelos líderes no setor. Considere implementar essas práticas depois que os sistemas básicos da cadeia de valor estiverem estabelecidos e você estiver pronto para desenvolver novas abordagens que possam inspirar uma transformação mais ampla.

Rastreabilidade e transparência da cadeia de fornecimento

- Fazer parcerias com fornecedores da comunidade em rastreabilidade participativa (*por exemplo, códigos QR, geotagging, registros liderados pela comunidade*).
- Juntar-se a ou liderar redes para alinhar a rastreabilidade entre regiões.
- Abrir as cadeias de abastecimento para revisões participativas com as comunidades.

Termos comerciais e compartilhamento equitativo de benefícios

- Apoiar fundos de benefícios gerenciados pela comunidade para reinvestimento (*por exemplo, educação, reflorestamento*), sem influenciar sua governança.
- Publicar relatórios de benefícios públicos e atualizações de preços em tempo real.
- Ampliar os acordos além do dinheiro: treinamento, infraestrutura e direitos de propriedade intelectual.

Governança empresarial e prestação de contas

- Criar ouvidorias independentes ou conselhos consultivos para supervisão.
- Desenvolver protocolos de governança em conjunto com trabalhadores, fornecedores e comunidades.
- Revisar práticas de governança com auditorias independentes e publicar os resultados.



Conceitos-chave

A **Mecanismos antissuborno e de denúncia:** salvaguardas de governança que impedem a corrupção e permitem denúncias anônimas de má conduta, com garantias de confidencialidade, não retaliação e acompanhamento.

B **Registro de fornecedores:** uma lista de todos os fornecedores com detalhes relevantes atualizados regularmente, como nomes, localizações, produtos, contratos, práticas de produção e informações de conformidade.

C **Sistema de rastreabilidade:** um sistema manual ou digital (*por exemplo, códigos de barras, blockchain, codificação de lotes*) que acompanha as matérias-primas desde a origem até o comprador. Validado por meio de auditorias, declarações ou certificados.

D **Sistema de rastreamento de pagamentos:** mecanismo (*digital ou manual*) para garantir pagamentos pontuais e transparentes. As provas (*por exemplo, recibos*) são compartilhadas com os representantes da comunidade.

E **Supervisão Ambiental Social e de Governança (ASG):** monitoramento contínuo dos compromissos ambientais, sociais e de governança (ASG) pela liderança ou por uma equipe ASG, garantindo a responsabilidade em toda a empresa e cadeia de suprimentos.

F **Varredura de risco da cadeia de abastecimento:** uma revisão estruturada das práticas dos fornecedores para identificar riscos como desmatamento, poluição, trabalho infantil, condições de trabalho inseguras ou perda de biodiversidade.

Exemplos reais: abordagens de compartilhamento equitativo de benefícios

Diferentes organizações desenvolveram várias abordagens para a repartição equitativa de benefícios que ilustram os conceitos desta seção. Por exemplo, algumas empresas utilizam fórmulas de preços transparentes com pagamentos antecipados e negociações abertas com fornecedores comunitários, enquanto outras realizam estudos técnicos de custos que têm em conta o tempo e o conhecimento da comunidade. A seção de estudos de caso fornece exemplos detalhados de como os termos comerciais transparentes podem ser implementados na prática, incluindo abordagens em que os fornecedores recebem preços justos e estruturas de pagamento antecipado.



Princípio 5

Proteger e restaurar a natureza, o clima e a biodiversidade

Objetivo

Proteger e restaurar a natureza leva a benefícios climáticos positivos, que criam a base para iniciativas sociobioeconômicas resilientes, salvaguardando os ecossistemas que sustentam a atividade econômica sustentável. Este princípio reconhece que florestas saudáveis, ecossistemas de água doce e biodiversidade são essenciais para construir a resiliência da cadeia de abastecimento, mantendo o dióxido de carbono armazenado na floresta e não na atmosfera, ao mesmo tempo em que se alinha aos padrões ambientais globais. Este princípio abrange:

- Conservação das florestas e da biodiversidade por meio de compromissos de desmatamento zero, avaliações de linha de base e proteção de habitats que mantêm o capital natural essencial para a sustentabilidade a longo prazo.
- Conservação dos ecossistemas de água doce e gestão sustentável da água que promove a biodiversidade e o uso equitativo e eficiente, ao mesmo tempo que protege os recursos compartilhados.
- Gestão abrangente da poluição, dos recursos e dos gases de efeito estufa que reduz as pegadas ambientais.
- Avaliação de riscos climáticos e estratégias de adaptação que identificam ameaças e desenvolvem resiliência.

Essas abordagens permitem que as iniciativas de sociobioeconomia contribuam ativamente para a proteção e regeneração do ecossistema, atendam às crescentes demandas por gestão ambiental verificável e demonstrem liderança ambiental.

Autoavaliação

A autoavaliação a seguir permite avaliar o nível atual de impacto de uma iniciativa nas principais áreas de gestão ambiental. Use a coluna *"Impacto emergente"* para identificar práticas fundamentais que todas as iniciativas devem cumprir. A coluna *"Impacto estabelecido"* descreve práticas mais sólidas esperadas de iniciativas mais maduras ou que operam em contextos de maior risco. A coluna *"Ferramentas e certificações notáveis"* fornece recursos específicos para apoiar a implementação de cada área de boas práticas. Consulte as seções dedicadas mais adiante neste guia para obter uma lista mais abrangente de possíveis ferramentas e certificações que podem ser adaptadas à localização ou ao estágio de desenvolvimento de uma iniciativa.



Como usar?



Posicione o cursor sobre o círculo correspondente dependendo do cumprimento do requisito. Recomenda-se guardar o documento para garantir a conservação da(s) seleção(ões) efetuada(s) e permitir que o processo continue em outro momento.



Princípio 5

Proteger e restaurar a natureza, o clima e a biodiversidade

Área de boas práticas

1

Florestas, ecossistemas de água doce e biodiversidade saudáveis



2

Gestão e uso sustentável da água



3

Gestão da poluição, dos recursos e das emissões



4

Resiliência e adaptação aos riscos climáticos





1

Florestas, ecossistemas de água doce e biodiversidade saudáveis

Impacto emergente

- Uma avaliação de base e um mapeamento espacial (*análise documental ou visita ao local*) identificam habitats críticos e espécies-chave relevantes para a iniciativa, incluindo aqueles que são cultural ou economicamente importantes para as comunidades locais.
- Não ocorre desmatamento bruto ou conversão de florestas naturais, independentemente da compensação ou indenização e após uma data de corte estabelecida.⁵
- As avaliações de linha de base consideram todos os usos florestais, incluindo madeira sustentável ou sistemas de florestas mistas onde forem praticados pelas comunidades.
- Os projetos devem evitar qualquer desmatamento ou degradação de florestas primárias, habitats ribeirinhos e outras áreas de alta biodiversidade, bem como qualquer alteração dos principais atributos ecológicos dos ecossistemas de água doce e terrestres, como composição de espécies, conectividade, qualidade da água e fluxos naturais.
- As atividades de restauração são apenas para áreas degradadas ou para melhorar os serviços ecossistêmicos, não para compensar novos desmatamentos. Elas devem usar espécies nativas.

5 Embora os padrões do BID Invest e de outros bancos multilaterais de desenvolvimento (MDBs) frequentemente permitam abordagens de “desmatamento zero”, as práticas de sociobioeconomia devem exigir explicitamente **que não haja desmatamento bruto**. O conceito de “desmatamento zero” cria uma falsa equivalência entre floresta perdida e floresta restaurada: florestas recém-plantadas ou em regeneração raramente reproduzem o armazenamento de carbono, a biodiversidade e os valores culturais das florestas intactas. Permitir o desmatamento com compensações acarreta o risco de perda permanente de funções ecológicas e culturais essenciais. Para a sociobioeconomia, manter **as florestas em pé como ativos inegociáveis** é fundamental para o estabelecimento de relações corretas com as comunidades, os Povos Indígenas e a natureza.



1

Florestas, ecossistemas de água doce e biodiversidade saudáveis

Impacto estabelecido



Se a iniciativa apresentar riscos elevados, um Plano de Gestão da Biodiversidade (PGB) define limites espaciais, ano de referência, métodos de monitoramento e frequência de verificação, abordando a fragmentação do habitat (*terrestre e de água doce*), impactos nas espécies e medidas de restauração.



Levantamentos de campo ou mapeamento participativo com especialistas locais ou comunidades identificam habitats críticos.



A hierarquia de mitigação é aplicada com a prevenção documentada antes da minimização ou restauração.



As espécies nativas são priorizadas para reflorestamento ou agrossilvicultura.



Quando for relevante, o gerenciamento sustentável de florestas (*incluindo madeira comunitária*) segue padrões reconhecidos e contribui para economias de florestas em pé.



Os impactos nos serviços ecossistêmicos prioritários (*por exemplo, polinização, ciclos da água*) utilizados pelas comunidades locais são monitorados com métodos, controles de qualidade, indicadores e frequência estabelecidos. Espera-se que os resultados informem a gestão adaptativa.



Além disso, as iniciativas incluem mecanismos para reconhecer e recompensar as comunidades por esses serviços ambientais (*como proteção de florestas em pé, gestão de bacias hidrográficas ou conservação da biodiversidade*) por meio de sistemas transparentes e co-projetados de compartilhamento de benefícios ou incentivos (*por exemplo, prêmios, compensações, esquemas de Pagamento por Serviços Ecossistêmicos (PSE) ou Pagamento por Serviços Territoriais (PTS)*).

Ferramentas e certificações notáveis

**Ferramentas:**

- Parceiros da KBA - Diretrizes sobre Negócios e Áreas-Chave para a Biodiversidade (KBAs): gerenciamento de Riscos à Biodiversidade e a Ferramenta de Avaliação Integrada da Biodiversidade (IBAT).
- UEBT - Diretrizes para Planos de Ação para a Biodiversidade (BAP)- Manual.

Certificações:

- Rainforest Alliance.
- FSC (*Gestão Florestal*).

2

Gestão e uso sustentável da água



Impacto emergente

- ☐ As fontes de água são mapeadas e uma breve nota lista o uso, a eficiência e os impactos.
- ☐ Os usuários a montante e a jusante são identificados.
- ☐ Práticas básicas (*por exemplo, verificações de vazamentos, coletores de sedimentos*) estão em vigor.
- ☐ Nenhuma descarga não tratada excede os padrões nacionais de qualidade da água e as licenças locais aplicáveis estão registradas.

Impacto estabelecido

- ☐ As práticas de economia de água são documentadas com metas claras e verificação da implementação.
- ☐ Para empresas com baixo consumo de água: uma breve nota interna confirma que não há impactos significativos sobre outros usuários ou ecossistemas e lista os parâmetros e unidades monitorados, se houver.
- ☐ Para empresas com alto consumo de água: existe um plano de gestão da água, incluindo lista de parâmetros e unidades, frequência de amostragem, monitoramento do consumo de água, avaliação dos riscos locais relacionados à água e medidas de eficiência/reutilização.
- ☐ As licenças de descarga e os registros de monitoramento são arquivados; excedências acionam ações corretivas com prazos e verificação.

Ferramentas e certificações notáveis

Ferramentas:

- WRI - Aqueduct Water Risk Atlas.
- AWS - Orientação da Aliança para a Gestão da Água.

Certificações:

- Rainforest Alliance.
- FSC (*Gestão Florestal*).



3

Gestão da poluição, dos recursos e das emissões



Impacto emergente

- Uma breve nota lista os principais usos de materiais (*por exemplo, energia, água, matérias-primas, resíduos*) e medidas proporcionais de eficiência ou reutilização.
- A conformidade com os limites nacionais de poluição/resíduos é documentada. As principais fontes de GEE (*por exemplo, transporte, combustível*) são identificadas com um método de cálculo claro.
- Iniciativas com emissões significativas comprometem-se a preparar uma estimativa das emissões de Escopo 1 e 2 e a registrar ações de redução proporcionais (*por exemplo, iluminação solar, fogões eficientes*).
- Controles claros de resíduos perigosos estão em vigor e cumprem as leis locais.

Impacto estabelecido

- Um Plano de Gestão de Recursos e Poluição de uma página descreve os principais materiais, fontes de poluição e medidas de eficiência/reutilização com proprietários, cronogramas e indicadores de monitoramento.
- Para iniciativas com emissões/descargas significativas: o inventário de Escopo 1 e 2 é compilado e as descargas são mantidas em conformidade com os limites de EHS ou do país anfitrião, com ultrapassagens que desencadeiam ações corretivas e verificação de encerramento.
- Medidas prioritárias de mitigação de GEE são implementadas (*por exemplo, troca de combustível, iluminação LED, melhoria de processos*) e acompanhadas para avaliar o desempenho.
- Medidas de eficiência de recursos e controles de resíduos perigosos são implementadas.
- O monitoramento mostra tendências e ações corretivas.

Ferramentas e certificações notáveis

Ferramentas:

- NetRegs - Kit de ferramentas genérico de gestão para pequenas e médias empresas.
- BID - Manual de Contabilidade de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Certificações:

- Rainforest Alliance.
- FSC (*Gestão Florestal*).



4

Resiliência e adaptação aos riscos climáticos



Impacto emergente



Uma análise documental identifica ameaças climáticas locais (*por exemplo, mudanças nas chuvas, incêndios, inundações*).



Ações de resiliência proporcionais são integradas às operações (*por exemplo, plantio diversificado, melhorias na drenagem*), com um cronograma claro e funções responsáveis.

Impacto estabelecido



Para iniciativas em áreas sensíveis ao clima: uma linha de base informada sobre o clima é usada no planejamento e revisada em um cronograma definido.



Ações de resiliência proporcionais são implementadas (*por exemplo, ajustes nos cronogramas de plantio, gestão de águas pluviais, aceiros*) com o proprietário, orçamento e cronograma de implementação.



Se a iniciativa tiver elementos estruturais em áreas de alto risco: medidas de proteção contra o clima (*por exemplo, drenagem, reforço de taludes*) são incluídas e a eficácia é monitorada com gatilhos de atualização.

Ferramentas e certificações notáveis

Ferramentas:

- BID Invest - Construindo uma melhor resiliência: Nota sobre como evitar a má adaptação.
- Banco Mundial - Ferramenta de triagem de riscos climáticos e de desastres.

Certificações:

- FSC (*Gestão Florestal*).
- Fairtrade (*Padrão para Organizações de Pequenos Produtores*).



Ir além: práticas transformadoras

Essas práticas transformacionais representam abordagens avançadas que maximizam o impacto sociobioeconômico, maximizando a gestão ambiental e os modelos de conservação liderados pela comunidade. Embora a autoavaliação abranja práticas emergentes e estabelecidas, essas práticas transformacionais demonstram como os atores podem inovar além das estruturas padrão para criar modelos líderes no setor. Considere implementar essas práticas depois que os principais sistemas ambientais estiverem estabelecidos e você estiver pronto para desenvolver novas abordagens que possam inspirar uma transformação mais ampla.

Florestas, ecossistemas de água doce e biodiversidade saudáveis

- Criar planos de ação para a biodiversidade em conjunto com cientistas e comunidades.
- Usar o monitoramento liderado pela comunidade e o mapeamento da biodiversidade.
- Integrar a avaliação dos serviços ecossistêmicos e o PSE ou PTS nos modelos de negócios.
- Buscar verificação independente dos resultados da biodiversidade e do uso da terra.

Gestão e uso sustentável da água

Colaborar em nível de bacias hidrográficas com comunidades e usuários.

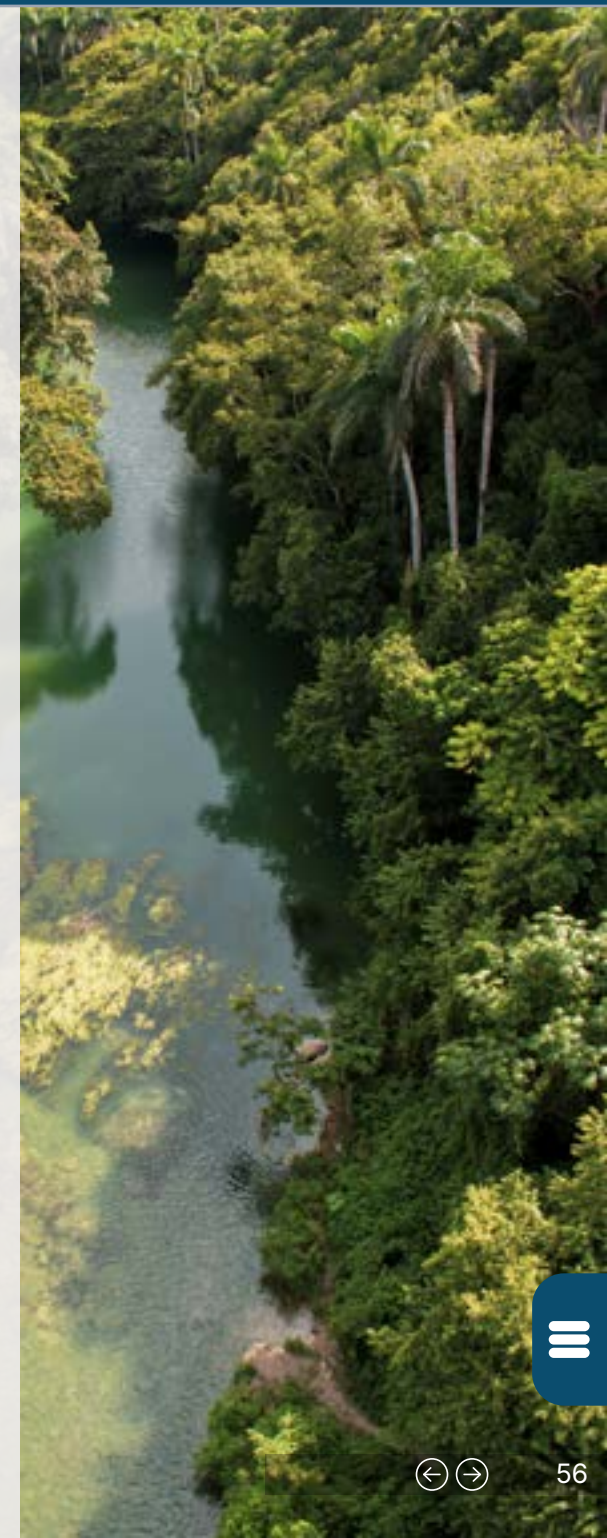
- Divulgar publicamente a intensidade do uso da água para garantir a transparência.
- Implementar soluções baseadas na natureza (*proteção de nascentes, restauração de zonas úmidas*).

Gestão da poluição, dos recursos e das emissões

- Divulgar publicamente os dados sobre poluição e emissões.
- Obter verificação independente das emissões de Escopo 1 e 2.
- Incorporar planos de ação climaticamente inteligentes como fatores essenciais para os negócios.

Resiliência e adaptação aos riscos climáticos

- Integrar o conhecimento tradicional nas estratégias de adaptação.
- Utilizar soluções baseadas na natureza para aumentar a resiliência (*bacias hidrográficas, agrossilvicultura*).
- Submeter os planos de resiliência à análise de especialistas independentes.



Conceitos-chave

A Desmatamento e conversão brutos: qualquer desmatamento ou degradação direta de florestas ou ecossistemas naturais, após uma data de corte estabelecida, incluindo florestas, pântanos e savanas, independentemente da restauração, compensação e/ou indenização planejadas. Ao contrário do “*desmatamento líquido zero*”, essa norma proíbe totalmente a perda de florestas em pé e ecossistemas nativos, reconhecendo seus valores irreparáveis em termos de carbono, biodiversidade e cultura. A triagem utiliza fontes geoespaciais, mantendo os arquivos para verificação.

B Emissões de GEE (*Gases de efeito estufa*): gases que retêm calor na atmosfera e contribuem para as mudanças climáticas. Os principais contribuintes incluem dióxido de carbono (CO_2), metano (CH_4) e óxido nitroso (N_2O). As organizações normalmente medem as emissões em três categorias: o **Escopo 1** abrange as emissões diretas das atividades do projeto (*por exemplo, queima de combustível*); o **Escopo 2** abrange as emissões indiretas da eletricidade ou calor adquiridos (*por exemplo, eletricidade da rede*); o **Escopo 3** abrange as emissões indiretas na cadeia de valor de uma organização (*por exemplo, emissões de fornecedores ou transporte de produtos*) e é frequentemente a maior fonte de emissões.

C Habitat crítico: áreas essenciais para a biodiversidade (*por exemplo, habitat de espécies ameaçadas, zonas úmidas, florestas primárias*). O desmatamento é proibido e as atividades são avaliadas de acordo com critérios definidos de habitat crítico; as evidências geoespaciais da avaliação são arquivadas no momento da adesão e renovação. Quando a presença é confirmada, é necessária uma avaliação do habitat crítico e um plano de gestão; no caso da sociobioeconomia, evitar impactos negativos em um habitat crítico é a principal opção.

D Hierarquia de mitigação: sequência padrão para lidar com riscos ambientais e sociais: Evitar → Minimizar → Restaurar. Alguns marcos somam compensações para impactos residuais, mas este guia não permite compensações para justificar desmatamento bruto ou conversão. É necessário documentar a análise de prevenção antes de outras medidas. Para a sociobioeconomia, manter as florestas em pé como ativos inegociáveis é fundamental para o relacionamento correto com as comunidades, os Povos Indígenas e a natureza.

E Pagamento por Serviços Ecossistêmicos (PSE): um acordo voluntário no qual os administradores da terra ou as comunidades recebem compensação pela manutenção ou melhoria dos serviços ecossistêmicos — como sequestro de carbono, regulação da água ou conservação da biodiversidade. Governos, empresas ou investidores podem financiar esquemas de PSE e devem garantir equidade, transparência e que os benefícios sejam definidos com as comunidades.

F Pagamento por Serviços Territoriais (PST): uma abordagem baseada em direitos que compensa os Povos Indígenas, Afrodescendentes, Comunidades Tradicionais e comunidades locais pela proteção e governança de seus territórios como sistemas socioecológicos integrados. Ao contrário dos esquemas convencionais de PSA, o PST reconhece a gestão coletiva, as práticas culturais e a governança territorial como a base para a sustentabilidade das florestas, da água e da biodiversidade.



G **Plano de gestão da água:** um plano que avalia o uso da água, os riscos e impactos, e define medidas para eficiência, reutilização e acesso equitativo.

H **Plano de Gestão da Biodiversidade (PGB):** um plano estruturado que identifica os riscos à biodiversidade e descreve medidas de mitigação e restauração, frequentemente exigidas para iniciativas de alto risco, definindo limites espaciais, indicadores, frequência de monitoramento, funções, orçamento e regras de decisão para a gestão adaptativa.

I **Resiliência climática:** capacidade de uma iniciativa se preparar, resistir e se recuperar de choques climáticos (*por exemplo, inundações, incêndios, secas*) por meio do mapeamento e análise de riscos relacionados ao clima, um plano de adaptação com proprietários, orçamentos e monitoramento da eficácia com regras de atualização.

J **Serviços ecossistêmicos:** benefícios que as pessoas recebem da natureza, como polinização, regulação da água, fertilidade do solo ou regulação do clima.

Desmatamento zero na prática: a abordagem de produtividade da Kallari

Desmatamento zero significa que não há desmatamento de florestas após uma data de corte, independentemente da restauração ou compensações em outros locais — ao contrário do “*desmatamento líquido zero*”, que permite o desmatamento se for compensado pelo plantio de árvores em outros locais. A empresa de chocolate liderada por indígenas, Kallari, demonstra esse princípio ao melhorar a produtividade nas terras (*chakras*) existentes por meio de enxertos e manejo do dossel, em vez de expandir para florestas virgens. Sua abordagem mostra como as empresas podem atender às crescentes demandas do mercado, mantendo os compromissos de não desmatamento, provando que melhorias na produtividade podem eliminar a necessidade percebida de conversão florestal. Visite os estudos de caso para obter mais detalhes.



Princípio 6

Demonstrar impacto e prestar contas

Objetivo

Demonstrar impacto e prestar contas impulsiona a gestão adaptativa, promovendo a confiança entre os detentores de direitos e as partes interessadas, estabelecendo sistemas que permitem a melhoria contínua, em linha com as evidências de impacto e as prioridades da comunidade. Sistemas robustos de monitoramento e avaliação são ativos estratégicos que ajudam as iniciativas sociobioeconômicas a identificar oportunidades de melhoria, construir credibilidade e demonstrar valor aos parceiros. Este princípio abrange:

- Sistemas de monitoramento abrangentes que acompanham indicadores de desempenho alinhados com os riscos da iniciativa, os valores e as prioridades dos detentores de direitos e das partes interessadas.
- Estruturas de gestão adaptativa que utilizam os resultados para promover melhorias e documentar aprendizados.
- Estratégias de comunicação transparentes e culturalmente adequadas que compartilham resultados com comunidades, parceiros e outras partes interessadas em formatos acessíveis, respeitando a propriedade intelectual e as informações confidenciais.

Esses sistemas permitem que iniciativas de sociobioeconomia construam confiança por meio da transparência e mostrem contribuições comprovadas para resultados ambientais e sociais.

Autoavaliação

A autoavaliação a seguir permite avaliar o nível atual de impacto de uma iniciativa nas principais áreas de monitoramento e responsabilidade. Use a coluna *“Impacto emergente”* para identificar práticas fundamentais que todas as iniciativas devem cumprir. A coluna *“Impacto estabelecido”* descreve práticas mais sólidas esperadas de iniciativas mais maduras ou que operam em contextos de maior risco. A coluna *“Ferramentas e certificações notáveis”* fornece recursos específicos para apoiar a implementação de cada área de boas práticas. Consulte as seções dedicadas mais adiante neste guia para obter uma lista mais abrangente de possíveis ferramentas e certificações que podem ser adaptadas à localização ou ao estágio de desenvolvimento de uma iniciativa.



Como usar?



Posicione o cursor sobre o círculo correspondente dependendo do cumprimento do requisito. Recomenda-se guardar o documento para garantir a conservação da(s) seleção(ões) efetuada(s) e permitir que o processo continue em outro momento.



Princípio 6

Demonstrar impacto e prestar contas

Área de boas práticas

1

Monitoramento e acompanhamento do desempenho



2

Gestão adaptativa e aprendizagem



3

Divulgação do desempenho





1

Monitoramento e acompanhamento do desempenho

Impacto emergente

- ☐ Um sistema básico acompanha o desempenho ambiental, social e financeiro.
- ☐ As funções são atribuídas e os indicadores-chave são monitorados com uma frequência definida (*por exemplo, registro mensal, painel de controle, planilha*).
- ☐ As conclusões são incorporadas às decisões ou ações com um responsável designado e um prazo.

Impacto estabelecido

- ☐ Um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) inclui um Plano de Monitoramento.
- ☐ O monitoramento inclui dados de referência e indicadores claramente definidos (*quantitativos e qualitativos*) adequados aos riscos, com métodos de verificação, limites de acionamento e auditoria interna, monitoramento comunitário ou garantia independente para tópicos de alto risco.
- ☐ Os indicadores de desempenho são definidos e acompanhados com uma frequência determinada (*por exemplo, emissões, estado da biodiversidade, incidentes laborais, métricas sociais*) e são definidos em conjunto com as comunidades quando os indicadores são relevantes para as prioridades e expectativas das comunidades.
- ☐ A qualidade das relações com PI, AD, CT e CL é avaliada de maneira periódica através de espaços de reflexão conjunta e descobertas incorporadas em gerenciamento adaptativo.
- ☐ Especialistas externos analisam os impactos de alto risco.
- ☐ Os resultados do monitoramento e as ações de acompanhamento são documentados e acessíveis.

Ferramentas e certificações notáveis

**Ferramentas:**

- IFC - Manual de Implementação do SGAS (*Elemento 9: Monitoramento e Revisão*).
- WWF - Guia de Monitoramento, Relatórios e Verificação com Base na Comunidade.

Certificações:

- FSC (*Gestão Florestal*).
- Rainforest Alliance.

2 Gestão adaptativa e aprendizagem



Impacto emergente

- ☐ Os resultados da empresa são analisados de acordo com um cronograma definido (*por exemplo, notas da equipe, análises internas*).
- ☐ Quando surgem problemas, é elaborado um breve plano adaptativo e as lições são registradas (*por exemplo, diário de bordo, revisão pós-ação*).
- ☐ As lições e atualizações são compartilhadas com a equipe ou parceiros da comunidade.
- ☐ As ações de acompanhamento são rastreáveis nos arquivos da empresa, com verificação de conclusão e registros de data e hora.
- ☐ As informações compartilhadas respeitam o conhecimento indígena, a propriedade intelectual e os dados confidenciais ou sensíveis, utilizando controles de acesso e redação.

Impacto estabelecido

- ☐ Os resultados do monitoramento são incorporados às revisões do SGAS pela alta administração pelo menos uma vez por ano e consultas contínuas com os principais detentores de direitos e grupos de partes interessadas informam as revisões com agendas documentadas, decisões e responsáveis designados.
- ☐ São definidos limites ou gatilhos para a adaptação dos planos.
- ☐ As atualizações dos planos de gestão ou mitigação são documentadas e rastreáveis.
- ☐ As lições e os conhecimentos são compartilhados com a equipe da empresa pelo menos uma vez por ano.
- ☐ Os produtos de conhecimento (*incluindo sucessos e fracassos*) são compartilhados publicamente ou por meio de plataformas abertas (*por exemplo, eventos, redes, relatórios*).

Ferramentas e certificações notáveis

Ferramentas:

- Princípios da CARE para a Governança de Dados Indígenas (*GIDA e Artigo de Aplicação Prática*).
- PNUD/Iniciativa Equador – Prêmio Equador, Estudos de Caso e Diálogos Comunitários.

Certificações:

- Rainforest Alliance (*RA*).
- FSC (*Gestão Florestal*).

3 Divulgação do desempenho



Impacto emergente

- Um breve plano de comunicação define o que, como e quando as informações são compartilhadas com os detentores de direitos e partes interessadas (*por exemplo, resultados, riscos, mudanças*), além de especificar o público, a frequência, o formato, o fluxo de trabalho de aprovação e o repositório de documentação.
- O compartilhamento de informações respeita a propriedade intelectual, o conhecimento indígena e os dados confidenciais, utilizando protocolos de redação e salvaguardas de privacidade.

Impacto estabelecido

- Os procedimentos de comunicação externa são documentados e públicos (*por exemplo, contato, telefone, e-mail*) com um cronograma de divulgação.
- Pelo menos um relatório anual é compartilhado com as comunidades afetadas, em idiomas e formatos acessíveis, incluindo resultados, riscos ou mudanças e um mecanismo para receber e responder a comentários.
- Os registros de envolvimento dos titulares de direitos e partes interessadas documentam datas, tópicos e respostas, além de divulgar métricas de desempenho de reclamações, por exemplo, tempo de reconhecimento, tempo de resolução e taxa de encerramento.

Ferramentas e certificações notáveis

Ferramentas:

- IFC - Guia ASG.
- Accountability Framework Initiative (AFI) - orientação operacional sobre relatórios, divulgação e reclamações.

Certificações:

- FSC (*Gestão Florestal*).
- Origens Brasil®.

Ir além: práticas transformadoras

Essas práticas transformacionais representam abordagens avançadas que maximizam o impacto sociobioeconômico, criando sistemas inovadores de transparência e responsabilidade centrados na comunidade. Embora a autoavaliação abranja práticas emergentes e estabelecidas, essas práticas transformacionais demonstram como os atores podem inovar além das estruturas padrão para criar modelos líderes no setor. Considere implementar essas práticas assim que os sistemas de monitoramento básicos estiverem estabelecidos e você estiver pronto para desenvolver novas abordagens que possam inspirar uma transformação mais ampla.

Monitoramento e acompanhamento do desempenho

- Coliderar o monitoramento com as comunidades (*mulheres, jovens, PI, AD, CT, CL*).
- Integrar indicadores locais e conhecimento tradicional juntamente com dados técnicos.
- Compartilhar as conclusões em formatos abertos (*painéis, quadros de avisos, reuniões*).

Gestão adaptativa e aprendizagem

- Realizar sessões anuais de revisão conjunta com as comunidades e a equipe para desenvolver em conjunto soluções que moldem os planos da iniciativa.
- Usar formatos acessíveis (*rádio, infográficos, narrativas*) para compartilhar lições.

Divulgação do desempenho

- Traduzir os resultados em formatos criativos e fáceis de entender (*mapas, recursos visuais, rádio comunitário*).
- Alinhar os relatórios com os padrões globais (*por exemplo, [Accountability Framework Initiative](#), [Global Reporting Initiative](#)*).
- Tratar os relatórios como um diálogo bidirecional, não apenas como divulgação.



Conceitos-chave

A Gestão adaptativa: um processo estruturado para aprendizagem de curto e médio prazo a partir da experiência, ajustando planos, estratégias e ações com base nos resultados do monitoramento e nas lições aprendidas com limites/gatilhos predefinidos, documentação das mudanças e verificação dos efeitos.

B Indicadores de desempenho: valores mensuráveis usados para acompanhar as mudanças no desempenho ambiental, social e financeiro ao longo do tempo com uma unidade, fórmula, desagregação, método de linha de base e ano definidos *(por exemplo, hectares sob gestão sustentável, qualidade da água, emissões de GEE, taxas de acidentes, mulheres em cargos de liderança)*.

C Limites/gatilhos: condições predefinidas *(por exemplo, queda na qualidade da água, taxas de acidentes acima das metas)* que automaticamente acionam ações corretivas ou adaptativas.

D Plano de monitoramento: parte do SGAS que especifica indicadores, frequência, responsabilidades e métodos para coleta, verificação e relatório de dados.

E Registros de engajamento das partes interessadas: registros de quando e como os detentores de direitos e as partes interessadas foram envolvidos, quais questões foram levantadas e como as respostas foram tratadas, com registros de data e hora, funções responsáveis e referências a ações corretivas e acompanhamento.

F Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS): uma estrutura que integra a gestão de riscos ambientais e sociais no planejamento, monitoramento e relatórios, e inclui políticas, identificação de riscos e impactos, programas de gestão, capacidade e competência organizacional, preparação e resposta a emergências, envolvimento dos detentores de direitos e partes interessadas, e monitoramento e revisão.

G Transparência do desempenho: compartilhamento claro e acessível de resultados e riscos com os detentores de direitos e partes interessadas, com escopo, frequência, formato e repositório definidos, respeitando a confidencialidade *(por exemplo, conhecimento indígena, propriedade intelectual, dados pessoais)*.

Além das métricas convencionais: o que as comunidades realmente monitoram

O monitoramento tradicional geralmente se concentra em volumes de produção, créditos de carbono e crescimento da renda — métricas que são importantes para as partes interessadas externas, mas podem deixar de lado o que as comunidades priorizam. As vozes da comunidade revelam um acompanhamento sofisticado da continuidade cultural, soberania alimentar, papéis de liderança das mulheres e retenção de conhecimento dos jovens. No Equador, a Mandi Wasi Tourism monitora não apenas as receitas mensais, mas também a eficácia da gestão de resíduos e o cumprimento dos protocolos culturais pelos visitantes. Os agricultores colombianos estão fazendo a transição do conhecimento empírico para o registro sistemático, documentando as colheitas de cacau em cadernos para entender melhor a rentabilidade — mostrando como a medição pode servir aos objetivos de desenvolvimento da comunidade, em vez de apenas aos requisitos de relatórios externos. Visite a seção de estudos de caso para obter mais detalhes.

Princípio 7

Fortalecer capacidades e redes

Objetivo

O desenvolvimento de capacidades e redes amplifica o impacto coletivo das iniciativas de sociobioeconomia, criando uma infraestrutura compartilhada para aprendizagem, colaboração e apoio mútuo que permite o crescimento sustentável em todo o setor. As iniciativas individuais alcançam maior sucesso quando investem no fortalecimento do ecossistema mais amplo de parceiros, comunidades e partes interessadas que contribuem para as cadeias de valor da sociobioeconomia. Este princípio abrange:

- Capacitação local e comunitária por meio de treinamento, orientação e suporte técnico que desenvolve habilidades essenciais para gestão ambiental, desenvolvimento de negócios e práticas sustentáveis, ao mesmo tempo em que cria caminhos para que os membros da comunidade se tornem fornecedores e parceiros qualificados, reforçando também a autodeterminação e os mecanismos de governança liderados pela comunidade.
- A participação em redes com múltiplas partes interessadas conecta iniciativas de sociobioeconomia com organizações indígenas, ONGs, agências governamentais, atores do mercado e outras partes interessadas para compartilhar conhecimento, coordenar esforços de defesa e desenvolver soluções colaborativas para desafios comuns.

Esses sistemas permitem que as iniciativas de sociobioeconomia biológica aproveitem o conhecimento e os recursos coletivos, construam parcerias resilientes que possam se adaptar às mudanças nas condições e contribuam para o crescimento de todo o setor, fortalecendo as bases para economias florestais sustentáveis e inclusivas.

Autoavaliação

A autoavaliação a seguir permite avaliar o nível atual de impacto de uma iniciativa nas principais áreas de capacitação e rede. Use a coluna *"Impacto emergente"* para identificar práticas fundamentais que todas as iniciativas devem cumprir. A coluna *"Impacto estabelecido"* descreve práticas mais sólidas esperadas de iniciativas mais maduras ou que operam em contextos de maior risco. A coluna *"Ferramentas e certificações notáveis"* fornece recursos específicos para apoiar a implementação de cada área de boas práticas. Consulte as seções dedicadas mais adiante neste guia para obter uma lista mais abrangente de possíveis ferramentas e certificações que podem ser adaptadas à localização ou ao estágio de desenvolvimento de uma iniciativa.



Como usar?



Posicione o cursor sobre o círculo correspondente dependendo do cumprimento do requisito. Recomenda-se guardar o documento para garantir a conservação da(s) seleção(ões) efetuada(s) e permitir que o processo continue em outro momento.



Princípio 7

Fortalecer capacidades e redes

Área de boas práticas

1

Capacidade local e comunitária



2

Redes e parcerias multissetoriais





1

Capacidade local e comunitária

Impacto emergente

- São oferecidas (ou recebidas) anualmente sessões de treinamento, orientação ou suporte técnico para comunidades locais, trabalhadores ou empresas comunitárias. Além do apoio relacionado a negócios para comunidades, o treinamento também pode ser direcionado ao fortalecimento de sistemas de governança comunitária e instrumentos de gestão territorial e ambiental (por exemplo, planos de vida, etnozoneamento, etc.).
- São mantidos registros dos participantes e dos tópicos.
- Os materiais são adaptados aos idiomas e contextos locais.

Impacto estabelecido

- O treinamento e a orientação estão diretamente ligados aos riscos ambientais e sociais identificados pela iniciativa (a partir do SGAS), ao desenvolvimento da capacidade comunitária como fornecedores qualificados e ao fortalecimento da autodeterminação comunitária, da capacidade de governança e gestão e dos instrumentos de gestão territorial e ambiental.
- Um plano de treinamento define a frequência, o público-alvo (por exemplo, monitores comunitários, grupos de mulheres) e os indicadores para medir o aprendizado.
- As sessões de treinamento incluem componentes práticos (por exemplo, demonstrações em campo, simulações) e desenvolvem habilidades que apoiam as prioridades e o bem-estar a longo prazo das comunidades, tais como gestão empresarial, negociação com companhias e agências públicas, monitoramento comunitário, defesa, etc.
- Os resultados (participação, resultados da avaliação, ações de acompanhamento) são documentados e armazenados nos arquivos do projeto.

Ferramentas e certificações notáveis

Ferramentas:

- PNUD - Aprendizagem para a Natureza (Plataforma Online de Capacitação).
- FAO - Academia de eLearning.

Certificações:

- FSC (Gestão Florestal).
- UEBT.





2 Redes e parcerias multissetoriais

Impacto emergente

- ☐ É mantida uma lista simples de organizações detentoras de direitos e partes interessadas (*por exemplo, organizações indígenas, ONGs, agências*).
- ☐ É iniciado um diálogo com pelo menos uma rede, associação ou plataforma.

Impacto estabelecido

- ☐ A participação é documentada e contribui para o diálogo, a defesa de causas ou a tomada de decisões.
- ☐ Os compromissos de envolvimento são integrados ao PEPI ou SGAS, com resultados rastreáveis nos arquivos do projeto.

Ferramentas e certificações notáveis

Ferramentas:

- Redes e parcerias multissetoriais da Amazônia.
- Accountability Framework Initiative (AFI) - Orientação operacional para o cumprimento de compromissos por meio da colaboração.

Certificações:

- FSC (*Gestão Florestal*).
- Origens Brasil®.

Ir além: práticas transformadoras

Essas práticas transformacionais representam abordagens avançadas que maximizam o impacto sociobioeconômico, criando modelos robustos de capacitação e redes colaborativas. Embora a autoavaliação abranja práticas emergentes e estabelecidas, essas práticas transformacionais demonstram como os atores podem inovar além das estruturas padrão para criar modelos líderes no setor. Considere implementar essas práticas depois que os sistemas de capacidade básicos estiverem estabelecidos e você estiver pronto para desenvolver novas abordagens que possam inspirar uma transformação mais ampla.

Capacidade local e comunitária

- Desenhar em conjunto e, quando for possível, criar em conjunto treinamentos com organizações locais e alinhá-las às prioridades da comunidade, integrando e fortalecendo a gestão territorial e ambiental tradicional.
- Combinar capacidade de construção comunitária com treinamento em curso de funcionários ou relações adequadas e protocolos comunitários.
- Investir em empreendedorismo, igualdade de gênero e acesso a serviços.
- Construir parcerias que sustentem o desenvolvimento de capacidades ou a logística comunitária além da iniciativa.

Redes e parcerias multissetoriais

- Passar de participante a organizador ou co-líder de redes de colaboração e defesa.
- Financiar e sustentar plataformas com ou para parceiros comunitários.
- Integrar o conhecimento da rede diretamente nas decisões empresariais.



Conceitos-chave

A Fortalecimento de capacidades: atividades estruturadas (*treinamento, mentoria, suporte técnico*) que desenvolvem o conhecimento e as habilidades de trabalhadores, comunidades ou parceiros. A capacitação eficaz está diretamente ligada aos riscos ou necessidades identificados no SGAS e mede os resultados da aprendizagem.

B Instrumentos de gestão territorial e ambiental: ferramentas de governança desenvolvidas localmente (*como Planos de Vida, PGTA, etnozoneamento, etnomapeamento e outras estruturas de gestão comunitária*) que orientam os PI, AD e CT no uso sustentável, proteção e governança de seus territórios. Esses instrumentos são fundamentais para a conservação da biodiversidade e iniciativas sociobioeconômicas lideradas pela comunidade.

C Rastreamento de engajamento e aprendizagem: as empresas devem ser capazes de apresentar documentação dos resultados da formação, produtos de conhecimento compartilhados e resultados da participação na rede (*notas de reuniões, relatórios ou registros*).

D Redes multissetoriais: plataformas ou associações que reúnem empresas, comunidades, organizações indígenas, governos, ONGs e outras partes interessadas para diálogo e resolução conjunta de problemas. Elas podem incluir câmaras de comércio, mesas redondas sobre produtos, associações comunitárias, plataformas de aprendizagem, etc.



Construindo capacidades de empresa para engajamento comunitário com base em direitos

Implementar práticas de sociobioeconomia requer não apenas um forte engajamento comunitário mas também **capacidade interna de empresa**. Os princípios e práticas definidas neste guia fornecem um roteiro para companhias fortalecerem seus sistemas organizacionais para um trabalho efetivo, respeitoso e consistente com Povos Indígenas, Afrodescendentes, Comunidades Tradicionais e comunidades locais.

Atores do setor privado deveriam garantir que tem:

- Políticas internas claras guiando o engajamento com PI, AD, CT e CL.
- Funcionários designados ou equipes responsáveis pelas relações comunitárias e com processos CLPI/CPI.
- Treinamento em andamento para funcionários e contratistas sobre direitos, protocolos culturais e comunicação respeitosa.
- Procedimentos internos que conectem as contribuições da comunidade com a tomada de decisões e sistemas de monitoramento e reclamação.

Enquanto este guia se centra em assuntos ambientais e sociais, **atores do setor privado também requerem estratégias financeiras e de mercado sólidas** para garantir que as parcerias comunitárias sejam viáveis e sustentáveis ao longo do tempo. Estes aspectos caem fora do escopo deste guia mas podem ser fortalecidos através da participação em redes, parcerias, plataformas de mercado e iniciativas de aprendizagem entre pares que ajudem às companhias e aos investidores construir modelos de negócio resilientes e estratégias de financiamento alinhadas com princípios da sociobioeconomia. Construir esta capacidade é essencial para cumprir com as iniciativas de sociobioeconomia com base em direitos, inclusivas e duráveis.



Redes em ação: modelos de colaboração com múltiplos atores

Redes eficazes com múltiplas partes interessadas reúnem diversos atores para criar cadeias de valor sustentáveis que as organizações individuais não conseguem construir sozinhas. Por exemplo, a criação de novas oportunidades de mercado, como a cadeia de valor do aguaje na Colômbia, exigiu coordenação entre organizações fundadas por agricultores, compradores multinacionais, órgãos governamentais para licenciamento e organizações de desenvolvimento para treinamento. Em vez de relações isoladas, essa abordagem em rede possibilitou soluções que abordaram vários desafios simultaneamente. A seção de estudos de caso ilustra como a convocação estratégica pode resolver problemas complexos, aproveitando as capacidades e recursos exclusivos de cada ator.



Anexo: lista de verificação de exclusão da sociobioeconomia

As atividades a seguir são fundamentalmente incompatíveis com os princípios da sociobioeconomia. Se estiverem presentes, elas exigem uma reformulação abrangente da iniciativa de sociobioeconomia.

Povos Indígenas (PI), Afrodescendentes (AD), Comunidades Tradicionais (CT) e comunidades locais (CL)

- **Falta de consulta adequada:** projetos que afetam PI, AD, CT e CL sem o nível adequado de consulta e consentimento.
- **Violação de direitos coletivos:** bloqueio do acesso à terra, danos a locais culturais ou sagrados ou operação em terras disputadas sem acordos com os legítimos detentores dos direitos.
- **Biocomércio/bioprospecção sem CLPI e repartição equitativa dos benefícios:** comercialização da biodiversidade ou do conhecimento tradicional sem consentimento documentado e retornos equitativos.
- **Agressão ou deslocamento involuntário:** qualquer atividade que cause deslocamento físico ou econômico sem acordo voluntário e documentado.⁶

Conduta justa, segura e responsável

- **Trabalho infantil, trabalho forçado ou tráfico de pessoas:** qualquer forma de exploração ou coerção de trabalhadores.
- **Violações salariais sistemáticas:** pagar aos trabalhadores por baixo do salário mínimo legal, descumprir acordos salariais ou usar práticas de pagamento enganosas (*por exemplo deduções infladas, dívidas forçadas ou horas extras não pagas*).
- **Violência, coerção ou práticas abusivas de segurança:** ameaças, intimidação ou práticas violentas contra trabalhadores, comunidades ou detentores de direitos.

Cadeias de valor éticas, rastreáveis e transparentes

- **Exploração madeireira ilegal ou insustentável e comércio de produtos proibidos:** coleta ou comércio de espécies ou produtos proibidos, como madeira ilegal, animais selvagens, minerais ou outros recursos que violem os requisitos legais ou de sustentabilidade.
- **Uso de substâncias nocivas:** aplicação de agroquímicos proibidos, insumos tóxicos ou outras substâncias nocivas que representam riscos à saúde humana ou aos ecossistemas.



⁶ Os padrões do BID Invest, da IFC e do BM permitem o reassentamento involuntário sob certas condições. A sociobioeconomia, no entanto, baseia-se em relações corretas com as comunidades e Povos Indígenas. Por definição, a sociobioeconomia exclui a aquisição involuntária de terras ou o reassentamento. Todo o acesso deve ser voluntário, negociado e equitativo.

Natureza, clima e biodiversidade

- **Desmatamento, conversão ou degradação de ecossistemas após a data de corte (31 de dezembro de 2020):**⁷ desmatamento, conversão ou degradação de florestas primárias, ecossistemas de água doce ou habitats críticos.
- **Plantações de monocultura ou modelos extrativistas:** culturas em grande escala (*soja, palma, eucalipto, açaí, etc.*) que substituem ecossistemas diversos ou sistemas de produção tradicionais.⁸
- **Operações em áreas protegidas ou habitats críticos sem salvaguardas:** atividades realizadas sem permissão legal ou sem medidas de conservação robustas.
- **Mineração ou extração mineral em grande escala:** essas atividades são inerentemente destrutivas para os ecossistemas, a água e os meios de subsistência das comunidades.
- **Projetos de energia fóssil:** extração de petróleo, gás e carvão ou usinas de energia. Soluções renováveis ou híbridas podem ser qualificadas apenas se forem de baixo impacto e alinhadas com a comunidade.
- **Impactos ambientais irreversíveis:** grandes projetos (*por exemplo, grandes barragens, infraestrutura industrial*) que causam danos significativos e não mitigáveis, a menos que os riscos sejam comprovadamente evitados.

7 Em linha com o Regulamento Antidesmatamento da União Europeia (EUDR) e consistente com a *Declaração de Nova York sobre Florestas*, o 31 de dezembro de 2020 é aplicado como a data de corte para o desmatamento e a conversão de ecossistemas.

8 A monocultura em larga escala refere-se a usos da terra que substituem ecossistemas diversos ou naturais por sistemas de produção de uma única espécie, tipicamente associados à agricultura industrial ou a modelos de plantação, independentemente de limites de área específicos. A avaliação deve considerar o contexto da paisagem, os impactos na biodiversidade e a conversão ecológica.



Glossário

- **Abordagem baseada nos direitos humanos:** integra direitos, participação, transparência e responsabilização em todas as decisões, assegurando que as comunidades sejam parceiras ativas, não beneficiárias passivas.
- **Abordagem sensível ao gênero:** em vez de apenas mitigar riscos relacionados ao gênero, trata-se de promover ativamente a agência e a liderança das mulheres e garantir o acesso equitativo aos benefícios, aspectos essenciais para a conservação efetiva e sustentabilidade do empreendimento.
- **Acesso e Repartição de Benefícios (ARB):** o compartilhamento justo e equitativo de benefícios pelo uso de recursos genéticos e conhecimento tradicional, da forma estabelecida mediante a Convenção sobre Diversidade Biológica e o Protocolo de Nagoya.
- **Amazônia (bioma amazônico / região amazônica):** uma vasta região de floresta tropical interconectada que abrange a maior parte da América do Sul (*Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Peru, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa*). Ela enfatiza a conectividade ecológica e conhecimento coletivo através das fronteiras nacionais.
- **Área-chave de Biodiversidade (ACB):** locais que contribuem de forma significativa para a persistência global da biodiversidade.
- **Avaliação Ambiental e Social (AAS):** processo participativo que identifica riscos e oportunidades de A&S e informa o desenho do projeto. Processo guarda-chuva para outros instrumentos A&S.
- **Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS):** estudo detalhado de projetos de alto risco que avalia impactos, alternativas, entrada de partes interessadas e aplica a hierarquia de mitigação de riscos.
- **Biocomércio / bioprospecção:** o uso comercial dos recursos de biodiversidade ou conhecimento tradicional. Biocomércio refere-se ao comércio sustentável de produtos à base de biodiversidade, enquanto que bioprospecção é a busca de recursos ou conhecimentos biológicos para uso comercial ou científico.
- **Cadeias de valor (responsável/rastreável):** conjunto completo de atividades da produção ao produto final. Cadeias de valor responsáveis atendem aos padrões ambientais e sociais; cadeias de valor rastreáveis podem rastrear produtos e materiais até a origem.
- **Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI):** direito coletivo dos Povos Indígenas de aprovar ou rejeitar projetos que afetem suas terras, recursos ou patrimônio. É necessário obter o consentimento antes de decisões, documentado de forma transparente e garantido em nível individual, não apenas uma comunidade, para proteger os direitos coletivos e prevenir conflitos.
- **Consulta e Participação Informada (CPI):** processo apropriado em termos culturais para engajar pessoas afetadas nos riscos à terra, meios de subsistência ou práticas culturais. Se os Povos Indígenas forem afetados, a CPI deve atender ao padrão mais alto de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI).
- **Data de corte:** data após a qual o desflorestamento ou conversão do ecossistema não é aceitável; diversas normas recomendam o 31 de dezembro de 2020 para assegurar credibilidade.
- **Desmatamento e conversão brutos:** qualquer desmatamento ou degradação de florestas naturais ou ecossistemas após a data de corte é terminantemente proibido, independentemente de compensações, devido aos seus valores de carbono, biodiversidade e culturais, que são insubstituíveis.
- **Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança do Banco Mundial (DASS EHS):** documentos de referência técnica com exemplos gerais e específicos do setor de boas práticas internacionais do setor.
- **Due diligence:** processo sistemático para identificar, avaliar e gerir riscos ambientais, sociais e de governança, aplicado com frequência em cadeias de fornecimento, investimentos e planejamento de projetos.

- **Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE):** gases que retêm calor que levam à mudança climática, especialmente CO₂, CH₄, e N₂O. Medidos como Escopo 1 (*diretos*), Escopo 2 (*da energia adquirida*) e Escopo 3 (*cadeia de valor*), sendo o Escopo 3 com frequência a fonte mais significativa.
- **Estrutura Ambiental e Social do Banco Mundial (EAS ESF):** sistema do Banco Mundial para avaliar e gerir riscos ambientais e sociais nos projetos.
- **Estrutura de Gestão Ambiental e Social (EGAS):** estrutura usada quando os detalhes do projeto ainda não são conhecidos (*por exemplo, programas de múltiplos subprojetos*), define os princípios e procedimentos para avaliações futuras.
- **Ferramentas de Avaliação e Planejamento Ambiental e Social (A&S):** conjunto de instrumentos usado para identificar, avaliar e gerir riscos ambientais e sociais, aplicado conforme a escala do projeto e o nível de risco.
- **Fortalecimento de capacidades:** treinamento, mentoria ou suporte técnico que fortalece o conhecimento e as habilidades dos trabalhadores, comunidades e parceiros, relacionados às necessidades identificadas.
- **Gestão adaptativa:** ajuste de estratégias e ações com base nos resultados do monitoramento, com acionamentos predefinidos, alterações documentadas e verificação dos efeitos.
- **Habitat crítico:** áreas vitais à biodiversidade, como habitats de espécies ameaçadas ou florestas primárias; o desmatamento é proibido, sendo necessário evitar ou gerir de forma estrita os impactos.
- **Hierarquia da mitigação:** sequência padrão para gerir riscos: primeiro evitar impactos, depois minimizar e restaurar. Alguns marcos somam compensações para impactos residuais, mas este guia não permite compensações para justificar desmatamento bruto ou conversão. Em sociobioeconomia, manter as florestas em pé não é negociável.
- **Identificação das partes interessadas e titulares de direitos:** processo de mapear todos os grupos afetados por um projeto, incluindo PI, AD, CT, CL e grupos vulneráveis como mulheres, jovens, idosos e pessoas com deficiências. São aplicáveis protocolos especiais se houver presença de Povos Indígenas em isolamento voluntário, incluindo zonas de exclusão e procedimentos sem contato.
- **Indicadores de desempenho:** medidas quantificáveis para rastrear ao longo do tempo resultados ambientais, sociais ou financeiros (*por exemplo, hectares geridos, emissões de GEE, taxas de acidentes*).
- **Instrumentos de gestão territorial e ambiental:** ferramentas de governança desenvolvidas localmente (*como Planos de Vida, PGTA's, etnozoneamento, etnomapeamento, e outras estruturas de gestão baseadas na comunidade*) que guiam os PI, AD e TC no uso sustentável, proteção e governança de seus territórios. Estes instrumentos são a chave para a conservação da biodiversidade e iniciativas de sociobioeconomia lideradas pela comunidade.
- **Limites/gatilhos:** condições que acionam ações corretivas ou adaptativas (*por exemplo, declínio da qualidade da água, taxas de acidentes acima da meta*).
- **Lista de verificação de exclusão da sociobioeconomia:** lista de atividades estabelecidas neste guia que são fundamentalmente incompatíveis com a sociobioeconomia. Elas incluem projetos sem consulta ou consentimento apropriado; trabalho infantil ou forçado; atividade madeireira ilegal ou insustentável; uso de substâncias tóxicas; grilagem de terras ou deslocamento; e desmatamento, conversão de ecossistemas ou outras atividades em larga escala que causem prejuízos irreversíveis. O Anexo 1 traz a lista de exclusão completa.
- **Manual de Implementação (MI) do BID Invest:** orientação que detalha como implementar as políticas de sustentabilidade do BID Invest.
- **Mecanismo de reclamações:** canal apropriado em termos culturais para trabalhadores ou membros da comunidade explicarem as preocupações de forma segura e sem retaliação (*GRM pelas siglas em inglês*).
- **Sistema de Resolução de Reclamações/Queixas (GRM pelas siglas em inglês):** processo formal para receber, avaliar e resolver reclamações de trabalhadores ou comunidades, também denominado Mecanismo de Reclamações.
- **Mecanismos antissuborno e de denúncia:** sistemas para prevenir corrupção e permitir o relato confidencial livre de retaliação da má conduta.
- **Monitoramento da cadeia de abastecimento:** auditorias e avaliações de risco para detectar abusos trabalhistas e práticas inseguras nos fornecedores, com requisitos de ações corretivas e limites para o encerramento.

- **Norma Ambiental e Social (NAS, Banco Mundial):** conjunto de requisitos conforme a Estrutura Social e Ambiental (ESF) do Banco Mundial que os projetos devem atender para a gestão de riscos e impactos.
- **Normas sobre trabalho infantil (Convenções 138 e 182 da OIT):** regras que proíbem empregar menores de 14 anos e restringem o trabalho para idades de 14 a 17 anos para tarefas seguras, sem perigos, que não interfiram na educação. Atividades leves, culturalmente apropriadas - como ajudar em empreendimentos familiares ou aprender habilidades tradicionais - podem ser permitidas, mas nunca substituindo a escolarização ou expondo menores à exploração ou perigos.
- **Padrões de Desempenho da IFC (PD da IFC):** padrões da Corporação Financeira Internacional que definem as responsabilidades do setor privado para gerir riscos ambientais e sociais. Amplamente adotados por bancos, investidores e empresas como medida para sustentabilidade.
- **Pagamento por Serviços Ecossistêmicos (PSE):** arranjo voluntário no qual responsáveis pela terra ou comunidades recebem compensação por manter ou aprimorar serviços ecossistêmicos — como sequestro de carbono, regulação hídrica ou conservação da biodiversidade. Governos, empresas ou investidores podem financiar esquemas de PSEs e devem garantir equidade, transparência e que os benefícios sejam definidos com as comunidades.
- **Pagamento por Serviços Territoriais (PST):** uma abordagem baseada em direitos que compensa os PI, AD, CT e CL por protegerem e controlarem seus territórios como sistemas socioecológicos integrados. Ao contrário dos esquemas PSEs tradicionais, os PSTs reconhecem a propriedade coletiva, práticas culturais e governança territorial como o fundamento para florestas, água e biodiversidade sustentáveis.
- **Partes interessadas:** indivíduos, grupos ou entidades com interesse em ou influência em um projeto ou decisão, mas sem direitos inerentes ou costumeiros. Inclui financiadores, ONGs, agências governamentais e atores do setor privado. Seu relacionamento com frequência, é situacional ou transacional, moldado por atribuições, responsabilidades e interesses organizacionais.
- **Patrimônio cultural:** sítios e artefatos tangíveis e tradições e conhecimentos intangíveis; os projetos devem avaliar os riscos, proteger a confidencialidade e garantir consentimento antes do uso.
- **Pequenas e médias empresas (PMEs):** negócios cujo risco se enquadra abaixo de determinados limites para funcionários ou receita, conforme o país.
- **Plano de Ação para a Biodiversidade (PAB):** plano que esboça as ações para conservar a restaurar a biodiversidade, exigido com frequência por financiadores para projetos com possíveis impactos na biodiversidade.
- **Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI):** plano estruturado para informar, consultar e envolver as partes interessadas no curso do projeto. Exigido pelo BID Invest, inclui identificação, divulgação, consulta, mecanismos de reclamações, responsabilidades e monitoramento.
- **Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS):** plano que detalha como serão implementadas as medidas de mitigação e monitoramento, incluindo indicadores, atribuições, orçamentos e subplanos, quando necessário.
- **Plano de gestão da água:** plano para avaliar o uso da água, riscos e impactos e definir medidas para eficiência, reutilização e acesso equitativo.
- **Plano de Gestão da Biodiversidade (PGB):** plano para identificar riscos à biodiversidade e definir medidas para a mitigação, restauração e monitoramento em projetos de risco mais alto.
- **Plano de monitoramento:** parte de um SGAS que define indicadores, frequência, responsabilidades e métodos para a coleta de dados e relato.
- **Plano para os Povos Indígenas (PPI):** plano que assegura respeito aos direitos e prioridades dos Povos Indígenas e entrega benefícios apropriados em termos culturais.
- **Política antiretaliação:** regras que protegem reclamantes e testemunhas contra represálias ao levantar preocupações ou queixas.
- **Política de Sustentabilidade Ambiental e Social (PSAS) do BID Invest:** política que orienta a abordagem do BID Invest para gerir riscos ambientais e sociais.

- **Posse da terra e acesso a recursos:** as formas que as comunidades detêm ou usam a terra e os recursos, seja legal, costumeira ou tradicional. A segurança da posse é vital para os modos de subsistência e sobrevivência cultural; os projetos não podem causar realocação involuntária.
- **Povos Indígenas (PI), Afrodescendentes (AD), Comunidades Tradicionais (CT) e comunidades locais (CL):** as três primeiras comunidades são reconhecidas formalmente na política do BID e na legislação regional, enquanto que comunidades locais captura comunidades que vivem em ou próximas de áreas afetadas por projetos (*por exemplo, camponeses, pequenos proprietários*) que podem não se enquadrar nas definições formais de PI, AD ou CT, mas para os quais um projeto pode apresentar impactos sociais ou ambientais. **Todas as referências a "comunidades" neste guia incluem todas as quatro categorias, exceto se for especificado de outra forma.**
- **Procedimentos de verificação de idade:** verificações (*ou seja, documentos de identificação, certificados ou confirmação da comunidade*) para assegurar que os trabalhadores atendam aos requisitos legais de idade.
- **Procedimentos para achados fortuitos:** protocolos contratuais para proteger patrimônios culturais descobertos de forma inesperada, descrevem as etapas para a parada do trabalho, notificação às autoridades e comunidades e proteção do achado.
- **Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNMs):** recursos biológicos de florestas além da madeira industrial, incluindo frutas, castanhas, sementes, resinas, látex, plantas medicinais, fibras, fungos, mel e animais (*por exemplo, peixe, carne de caça, insetos*). Os PFNMs provêm alimentos, renda, medicamentos e valores culturais aos Povos Indígenas e comunidades locais e são centrais às iniciativas sociobioeconômicas.
- **Proteções da soberania de dados:** salvaguardas que asseguram que os dados coletados de Povos Indígenas, Afrodescendentes, Comunidades Tradicionais e comunidades locais permaneçam na propriedade e controle destes, com consentimento explícito sobre como são armazenados, acessados e compartilhados.
- **Protocolo Comunitário Biocultural (PCB):** documento desenvolvido pela comunidade que define leis, valores e procedimentos usuais para lidar com atores externos ou acessar recursos ou conhecimentos tradicionais.
- **Protocolo de Nagoya:** acordo internacional conforme a Convenção sobre Diversidade Biológica que define regras para o acesso aos recursos genéticos e conhecimento tradicional e compartilhar benefícios com os países e comunidades que os proveram.
- **Rastreamento de engajamento e aprendizagem:** documentação dos resultados do treinamento, produtos de conhecimento compartilhado e resultados da participação em rede.
- **Redes multissetoriais:** plataformas que conectam empreendimentos, comunidades, organizações indígenas, governos, ONGs e outros para dialogar e encontrar soluções conjuntas.
- **Registro de fornecedores:** lista de fornecedores atualizada regularmente com detalhes sobre locais, produtos, contratos, práticas e compliance.
- **Registros do engajamento das partes interessadas:** registros das consultas mostrando quando e como as partes interessadas foram engajadas, as questões levantadas e como foram abordadas as respostas.
- **Regulamento Antidesmatamento da União Europeia (EUDR):** lei da UE que proíbe a aquisição de produtos ligados ao desmatamento ou degradação florestal no mercado da UE.
- **Resiliência climática:** a capacidade de projetos para preparar para suportar e recuperar de choques climáticos por meio de análise de risco, planejamento de adaptação e monitoramento.
- **Riscos Ambientais e Sociais (A&S):** desafios sociais e ambientais combinados que as iniciativas sociobioeconômicas devem identificar e abordar.
- **Riscos ambientais:** possíveis riscos aos ecossistemas, incluindo desflorestação, perda de biodiversidade, degradação de ecossistemas de água doce, poluição aquática, coleta insustentável, degradação do solo e emissões de gases do efeito estufa, entre outros.
- **Riscos aos direitos de gênero e humanos:** subconjunto de riscos sociais que inclui violência ou assédio com base no gênero, exclusão de mulheres, jovens ou idosos, interrupção do conhecimento tradicional e discriminação baseada na identidade ou situação.

- **Riscos sociais:** possíveis prejuízos às pessoas e comunidades, como violação dos direitos da terra, condições de trabalho inseguras, envolvimento inadequado de partes interessadas, impactos no patrimônio cultural e grupos vulneráveis, entre outros.
- **Segurança e Saúde Ocupacional (SSO):** políticas e práticas para assegurar condições de trabalho em segurança a todos os trabalhadores, incluindo terceirizados e sazonais.
- **Serviços ecossistêmicos:** benefícios que os indivíduos recebem da natureza, como polinização, regulação da água, fertilidade do solo ou regulação climática.
- **Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS):** um sistema institucional central que integra políticas, gestão de risco, engajamento das partes interessadas, resposta a emergências e monitoramento do desempenho em A&S.
- **Sistema de rastreabilidade:** ferramenta (*manual ou digital*) para rastrear matérias-primas da origem ao comprador, validadas por meio de auditorias ou certificação.
- **Sistema de rastreamento de pagamentos:** ferramenta manual ou digital para registrar e verificar de forma imediata pagamentos transparentes com o comprovante compartilhado com os representantes da comunidade.
- **Sistemas de conhecimentos tradicionais:** conhecimentos, inovações e práticas coletivas desenvolvidas por gerações pelos **Povos Indígenas, Afrodescendentes, Comunidades Tradicionais e algumas comunidades locais**, ligados com frequência à gestão da biodiversidade, saúde e identidade cultural.
- **Sociobioeconomia:** um modelo econômico conduzido pela comunidade, fundamentado no uso sustentável da biodiversidade e nos sistemas de conhecimento ancestral, estruturas de governança e práticas de Povos Indígenas, Afrodescendentes, Comunidades Tradicionais e comunidades locais.
- **Soluções Baseadas na Natureza (SBN):** ações para proteger, gerir de forma sustentável e restaurar ecossistemas para abordar desafios sociais como a mudança climática.
- **Supervisão Ambiental Social e de Governança (ASG):** monitoramento dos compromissos ambientais, sociais e de governança pela liderança ou equipe dedicada para assegurar a responsabilização ao longo das operações e cadeias de fornecimento.
- **Titulares de direitos:** indivíduos ou comunidades com direitos inerentes, legais ou costumeiros sobre a terra, recursos, cultura ou governança. Incluem Povos indígenas, Afrodescendentes, Comunidades Tradicionais e comunidades locais. Os direitos destes existem independentemente do reconhecimento externo, sendo vinculados à identidade, patrimônio e propriedade. Os titulares dos direitos são líderes em conservação e centrais para a elaboração de decisões, governança e compartilhamento de benefícios.
- **Trabalho forçado:** trabalho obtido mediante coerção, ameaça, vinculação a débito ou sem liberdade de deixá-lo, proibido conforme as Convenções 29 e 105 da OIT.
- **Transparência do desempenho:** compartilhamento dos resultados e riscos com as partes interessadas de forma clara e acessível, respeitando a confidencialidade.
- **Tratamento igual aos trabalhadores:** princípio de que trabalhadores migrantes, sazonais e contratados devem receber o mesmo acesso a pagamento, proteções e queixas que funcionários registrados.
- **UNDRIP (*Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, siglas em inglês*):** declaração da ONU que afirma os direitos dos Povos Indígenas, incluindo de autodeterminação, direitos à terra e aos recursos, preservação cultural e Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI).
- **Varredura de risco da cadeia de abastecimento:** revisão estruturada das práticas dos fornecedores para identificar riscos como desmatamento, trabalho inseguro ou perda de biodiversidade.
- **Violência Baseada em Gênero (VBG) e Violência e Assédio Baseados em Gênero (VABG):** formas de violência, abuso ou assédio baseadas no gênero que ocorrem em comunidades ou locais de trabalho.

Referências

Geral

- Abramovay, R., Ferreira, J., de Assis Costa, F., Ehrlich, M., Euler, A. M. C., Young, C. E. F., Kaimowitz, D., Moutinho, P., Nobre, I., Rogez, H., Roxo, E., Schor, T., & Villanova, L. (2021). *The new bioeconomy in the Amazon: Opportunities and challenges for healthy, standing forests and flowing rivers*. En Amazon assessment report 2021 (Cap. 30). Science Panel for the Amazon., https://www.theamazonwewant.org/spa_publication/amazon-assessment-report-2021/
- Accountability Framework Initiative. (2020). *Operational guidance on cut-off dates*. https://accountability-framework.org/fileadmin/uploads/afi/Documents/OG_Cutoff_Dates-2020-5.pdf
- Athayde, S., Shepard, G., Cardoso, T. M., van der Voort, H., Zent, S., Rosero-Peña, M., Zambrano, A. A., Suruí, G., & Larrea-Alcázar, D. M. (2021). *Critical interconnections between cultural and biological diversity of Amazonian peoples and ecosystems*. En C. Nobre, A. Encalada, E. Anderson, F. H. Roca Alcázar, M. Bustamante, C. Mena, M. Peña-Claros, G. Poveda, J. P. Rodriguez, S. Saleska, S. Trumbore, V. A. L. Val, L. Villa Nova, R. Abramovay, A. Alencar, C. Rodriguez Alza, D. Armenteras, P. Artaxo, & others (Eds.), *Amazon assessment report 2021* (pp. 1–26). Science Panel for the Amazon, United Nations Sustainable Development Solutions Network. [https://eng-ar21.sp-amazon.org/211112%20AR21%20Chapter%2010%20\(English\).pdf](https://eng-ar21.sp-amazon.org/211112%20AR21%20Chapter%2010%20(English).pdf)
- Center for International Forestry Research. (2011). *Non-timber forest products: Concept and definitions*. <https://www.cifor-icraf.org/knowledge/publication/3404/>
- Conexsus. (2025). *Guia de boas práticas: Mercados responsáveis para produtos da sociobiodiversidade*. Instituto Conexões Sustentáveis. <https://www.conexsus.org/guia-de-boas-praticas-para-mercados-responsaveis/>
- Convention on Biological Diversity. (n.d.). *About the Nagoya Protocol*. United Nations. <https://www.cbd.int/abs/about>
- Coordinadora de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica. (2024). *Acuerdo marco economía indígena*. <https://coicamazonia.org>
- de Assis Costa, F., Nobre, C., Genin, C., Medeiros Rocha Frasson, C., Araújo Fernandes, D., Silva, H., Vicente, I., Takaes Santos, I., Feltran-Barbieri, R., Ventura Neto, R., & Folhes, R. (2022). *Bioeconomy for the Amazon: Concepts, limits, and trends for a proper definition of the tropical forest biome* (Working Paper). World Resources Institute Brazil. <https://www.wri.org/research/bioeconomy-amazon-concepts-limits-and-trends-proper-definition-tropical-forest-biome>
- Ecocert Environnement SAS. (2023) *ECOCERT Certification Process Guidelines*. (Version January 2023). [Ecocert Certifications | Ecocert](https://www.ecocert.com/ecocert-certifications/)
- Federal Republic of Brazil. (2017). *National Biodiversity Strategy and Action Plan: Brazil (English version)*. Ministry of the Environment. <https://www.cbd.int/doc/world/br/br-nbsap-v3-en.pdf>
- Food and Agriculture Organization of the United Nations, & Fund for the Development of the Indigenous Peoples of Latin America and the Caribbean. (2021). *Forest governance by Indigenous and Tribal Peoples: An opportunity for climate action in Latin America and the Caribbean*. <https://www.filac.org/wp-content/uploads/2021/03/pi-gobernanza2021.pdf>
- G20. (2024). *G20 high-level principles on bioeconomy*. <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/09/g20-chega-a-consenso-e-estabelece-principios-de-alto-nivel-sobre-bioeconomia/11092024-g20-principios-bioeconomia-pdf-em-ingles.pdf>

- Gatti, L. V., Basso, L. S., Miller, J. B., Gloor, M., Domingues, L. G., Cassol, H. L. G., Tejada, G., Aragão, L. E. O. C., Anderson, L. O., von Randow, C., da Silva, R., Arai, E., Sotta, E. D., Borma, L. S., y Freitas, S. R. (2021). Amazonia as a carbon source linked to deforestation and climate change. *Nature*, 595, 388–393. <https://doi.org/10.1038/s41586-021-03629-6>
- Garrett, R. D., Ferreira, J., Abramovay, R., Brondízio, E. S., Alencar, A., Artaxo, P., Baccini, A., Barlow, J., Costa, M. H., Espinoza, J. C., Fearnside, P. M., Finer, M., Galaz, V., Haines, A., Hurd, J., Laurance, W. F., Lenton, T. M., Lovejoy, T. E., Malhi, Y., Nobre, C. A., y Sampaio, G. (2024). *Transformative changes are needed to support socio-bioeconomies for people and ecosystems in the Amazon*. *Nature Ecology & Evolution*, 8, 1815–1825. <https://doi.org/10.1038/s41559-024-02467-9>
- Governo do Estado do Pará. (2022). *Plano Estadual de Bioeconomia do Pará: Planbio do Pará*. Portaria SEMAS nº 651/2022. https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/Plano-Estadual-V9_pg-simple-2-1.pdf
- Hernández, E. L. (2023, June 6). *Ocho países de la Amazonía con el poder de salvar el planeta*. El País. <https://elpais.com/america/termometro-social/2023-06-06/ocho-paises-de-la-amazonia-con-el-poder-de-salvar-el-planeta.html>
- Inter-American Development Bank. (2023). *Re-Imagining Bioeconomy for Amazonia*. <https://publications.iadb.org/en/publications/english/viewer/Re-Imagining-Bioeconomy-for-Amazonia.pdf>
- IDB Invest. (2020a). *Environmental and social sustainability policy*. <https://idbinvest.org/en/publications/environmental-and-social-sustainability-policy>
- IDB Invest. (2020b). *Implementation manual for the environmental and social sustainability policy*. https://idbinvest.org/sites/default/files/2022-11/implementation_manual_E.pdf
- Inter-American Institute for Cooperation on Agriculture. (2024). *The Latin American bioeconomy network presented its guiding principles: A key tool for guiding policies and investments that promote sustainable development in the region*. <https://iica.int/en/press/news/la-red-latinoamericana-de-bioeconomia-dio-conocer-los-principios-rectores-2/>
- International Finance Corporation. (2012a). *Guidance notes to IFC performance standards on environmental and social sustainability*. https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/performance-standards/guidance-notes
- International Finance Corporation. (2012b). *Performance standards on environmental and social sustainability*. https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/performance-standards
- International Labour Organization. (2020). *Fundamental principles and rights at work fact sheet*. <https://www.ilo.org/publications/fundamental-principles-and-rights-work-fact-sheet>
- Lesenfans, Y., Veprinsky Mehl, A., Muggah, R., Aguirre, K., & Smith, P. (2024). *Re-imagining bioeconomy for Amazonia* (IDB Technical Note No. 2952). Inter-American Development Bank & Igarapé Institute. <https://publications.iadb.org/publications/english/document/Re-Imagining-Bioeconomy-for-Amazonia.pdf>

Origens Brasil. (2024). *Origens Brasil: Annual report 2024*. Instituto Socioambiental. https://origensbrasil.org.br/public/media/arquivos/origens_brasil_2024_annual_report.pdf

RAISG – Amazon Network of Georeferenced Socio-Environmental Information. (2020). *Amazonia under pressure*. <https://www.raisg.org/en/publication/amazonia-under-pressure-2020/>

State of Pará. (2022). *State bioeconomy plan (PlanBio)*. Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade. <https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/PlanBio-Completo-Ing%C3%AAs.pdf>

Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (2023). *Guidance on engagement with Indigenous Peoples, local communities and affected stakeholders* (Version 1.0). https://tnfd.global/wp-content/uploads/2023/08/Guidance_on_engagement_with_Indigenous_Peoples_Local_Communities_and_affected_stakeholders_v1.pdf

The Nature Conservancy. (2015). *Guia de boas práticas para empresas que atuam em territórios indígenas*. <https://www.tnc.org.br/content/dam/tnc/nature/en/documents/brasil/boas-praticas-empresas-e-povos-indigenas.pdf>

Union for Ethical BioTrade. (2020). *Ethical BioTrade standard* (version July 2020). <https://uebt.org/setting-the-standard>

United Nations Environment Programme Finance Initiative. (2024a). *Leading the way to a sustainable future: Priorities for a global responsible banking sector*. https://www.unepfi.org/wordpress/wp-content/uploads/2024/10/PRB_Leading-the-Way-to-a-Sustainable-Future.pdf

United Nations Environment Programme Finance Initiative. (2024b). *Principles for responsible banking: Vision for a sustainable banking sector*. <https://www.unepfi.org/banking/bankingprinciples/>

United Nations. (2007). *United Nations declaration on the rights of Indigenous Peoples*. Office of the High Commissioner for Human Rights. <https://www.ohchr.org/en/indigenous-peoples/un-declaration-rights-indigenous-peoples>

United Nations. (2011). *Guiding principles on business and human rights: Implementing the United Nations “protect, respect and remedy” framework*. Office of the High Commissioner for Human Rights. https://www.ohchr.org/sites/default/files/documents/publications/guidingprinciplesbusinesshr_en.pdf

World Bank Group. (2017). *Environmental, health, and safety guidelines: General EHS guidelines*. https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines

World Bank. (2017). *Environmental and social framework*. <https://www.worldbank.org/en/projects-operations/environmental-and-social-framework>

World Bioeconomy Forum & NatureFinance. (2024). *Financing a sustainable global bioeconomy: Landscape analysis*. <https://www.naturefinance.net/resources-tools/financing-sustainable-global-bioeconomy/>



Ferramentas

Accountability Framework Initiative. (2020). *Operational guidance on achieving commitments through collaboration*. https://accountability-framework.org/fileadmin/uploads/afi/Documents/Operational_Guidance/OG_Achieving_Commitments_Through_Collaboration-2020-5.pdf

Accountability Framework Initiative. (2021). *Operational guidance on reporting, disclosure, and claims*. <https://accountability-framework.org/the-accountability-framework/download-the-full-framework/downloads/download/operational-guidance-reporting-disclosure-and-claims/>

Accountability Framework Initiative. (2020). *Operational guidance on free, prior and informed consent (FPIC)*. <https://accountability-framework.org/the-accountability-framework/download-the-full-framework/downloads/download/operational-guidance-free-prior-and-informed-consent/>

Accountability Framework Initiative. (2020). *Operational guidance on respecting the rights of Indigenous Peoples and local communities*. <https://accountability-framework.org/the-accountability-framework/download-the-full-framework/downloads/download/operational-guidance-respecting-the-rights-of-indigenous-peoples-and-local-communities/>

Alliance for Water Stewardship (AWS). (2020). *AWS standard 2.0: Guidance*. <https://a4ws.org/wp-content/uploads/2020/01/AWS-Standard-2.0-Guidance-Final-January-2020.pdf>

AMAZ Impact Accelerator. (n.d.). *AMAZ: Acceleration, investment, and mentoring for impact businesses in the Amazon*. <https://amaz.org.br/>

Amazon Investor Coalition. (n.d.). *Amazon Investor Coalition*. <https://amazoninvestor.org/>

American Carbon Registry. (n.d.). *Environmental and social impact assessment (ESIA) Template*. https://acrcarbon.org/program_resources/template-for-acr-environmental-and-social-impact-assessment/

Carroll, S. R., et al. (2022). *Practical application of the CARE principles for Indigenous data governance*. *Frontiers in Genetics*, 13, 1052620. <https://static1.squarespace.com/static/5d3799de845604000199cd24/t/637acdc59cc1b65057118e99/1668992455706/fgene-13-1052620.pdf>

Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura. (n.d.). *Brazil climate, forests and agriculture coalition*. <https://coalizaobr.com.br/>

Compliance Advisor Ombudsman. (2008). *A guide to designing and implementing grievance mechanisms for development projects*. <https://www.cao-ombudsman.org/grm/purpose-design-and-implementation.html>

Conexsus. (2025). *Guia de boas práticas para mercados responsáveis*. <https://www.conexsus.org/validacao/wp-content/uploads/2025/02/guia-de-boas-praticas.pdf>

FairWild Foundation. (2024). *Annotated management plan template*. https://www.fairwild.org/s/FairWild-ManagementPlanTemplate-Jan2024_annotated.docx

FairWild Foundation. (2024). *Management plan template for wild collection*. <https://static1.squarespace.com/static/5bec424b297114f64cb908d8/t/65cc78db371c7c39e87e2da7/1707899107142/FairWild-ManagementPlanTemplate-Jan2024.pdf>

Food and Agriculture Organization of the United Nations. (2016). *Free, prior and informed consent: An Indigenous peoples' right and a good practice for local communities*. FAO. <https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/8a4bc655-3cf6-44b5-b6bb-ad2aeede5863/content>

Food and Agriculture Organization of the United Nations. (n.d.). *FAO eLearning Academy*. <https://elearning.fao.org/>

Forest Stewardship Council. (2012). *Guidelines for the implementation of the right to free, prior and informed consent (FPIC)*. <https://connect.fsc.org/document-centre/documents/resource/332>

Global Indigenous Data Alliance. (2019). *CARE principles for Indigenous data governance*. <https://www.gida-global.org/>

HCV Resource Network. (2017). *Common guidance for the identification of high conservation values*. <https://www.hcvnetwork.org/library/common-guidance-for-the-identification-of-hcv-english-indonesian-french-portuguese>

IBAT Alliance. (n.d.). *Integrated biodiversity assessment tool (IBAT) datasets*. <https://www.ibat-alliance.org/datasets>

IDB Invest. (2020). *Gender Risk Assessment tool (GRAT)*. <https://www.idbinvest.org/en/publications/gender-risk-assessment-tool>

IDB Invest. (2021). *Building better resilience: Note on avoiding maladaptation*. <https://www.idbinvest.org/en/publications/building-better-resilience-note-avoiding-maladaptation>

IDB Invest. (2020). *Good practice note: Wastewater management for the agribusiness sector*. <https://idbinvest.org/en/publications/guide-good-practices-wastewater-management-agroindustrial-sector>

IDB Invest. (2021). *Good practice note: Security and contextual risk management*. <https://idbinvest.org/en/publications/good-practice-note-security-and-contextual-risk-management>

IDB Invest. (2021). *Good practice note: Stakeholder mapping and engagement for IDB Invest clients*. <https://idbinvest.org/es/publicaciones/nota-de-buenas-practicas-mapeo-y-participacion-de-las-partes-interesadas-para>

IDB Invest. (2021). *Investigating gender-based violence and harassment complaints: A practical guide*. <https://www.idbinvest.org/en/publications/investigating-gender-based-violence-and-harassment-complaints-practical-guide>

IDB Lab. (n.d.). *Financing products*. <https://bidlab.org/en/products/financing-products>

Inter-American Development Bank. (2017). *GHG accounting manual*. <https://publications.iadb.org/publications/english/document/IDB-GHG-Accounting-Manual.pdf>

International Finance Corporation & IDB Invest. (2023, May 5). *Amazon Finance Network launched by IFC and IDB Invest*. International Finance Corporation. <https://www.ifc.org/en/pressroom/2023/idb-invest-and-ifc-launch-the-amazon-finance-network>

International Finance Corporation. (2015). *Environmental and Social Management System (ESMS) Implementation Handbook*. <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/mgrt/esms-handbook-general-v21.pdf>

International Finance Corporation. (2023). *ESG guidebook*. <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/mgrt/ifc-esg-guidebook.pdf>

International Finance Corporation. (2007). *Stakeholder engagement: A good practice handbook for companies doing business in emerging markets*. <https://www.ifc.org/en/insights-reports/2000/publications-handbook-stakeholderengagement--wci--1319577185063>

International Finance Corporation. (2020). *SME governance guidebook*. <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/mgrt/ifc-sme-guide-2020-web.pdf>

International Finance Corporation, European Bank for Reconstruction and Development, and CDC Group. (2020). *Addressing gender-based violence and harassment in agribusiness*. <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/mgrt/sectorbrief-addressingggbvh-agribusiness.pdf>



- International Labour Organization. (2004). *Eliminating child labour in agriculture: Training manual (Books 1–3)*. https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/2005/105B09_395_engl_V.2.pdf
- International Labour Organization. (2008). *Forced labour: A checklist and guidance for assessing compliance*. https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/%40ed_norm/%40declaration/documents/instructionalmaterial/wcms_099626.pdf
- International Union for Conservation of Nature. (2015). *Guidelines on Business and Key Biodiversity Areas: Managing Risk to Biodiversity*. KBA Partners. <https://portals.iucn.org/library/node/47660>
- KoBoToolbox. (n.d.). *KoBoToolbox: Free mobile data collection*. <https://www.kobotoolbox.org/>
- LandMark. (n.d.). *Global platform of Indigenous and community lands (interactive map)*. Rights and Resources Initiative, World Resources Institute and partners. <https://www.landmarkmap.org/map>
- MapBiomass. (n.d.). *Amazon platform (annual maps)*. <https://plataforma.amazonia.mapbiomas.org/>
- MapBiomass. (n.d.). *MapBiomass Alerta: Validated deforestation alerts*. <https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/>
- Nagoya Protocol Hub. (n.d.). *Benefit-sharing overview*. <https://nagoyaprotocol-hub.de/benefit-sharing/>
- Namati. (2014). *Community land protection facilitators' guide*. <https://grassrootsjusticenetwork.org/resources/community-land-protection-facilitators-guide/>
- Natura &Co. (2020). *Biodiversity policy*. <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/67c3b7d4-64ea-4c2f-b380-6596a2ac2fbf/b9720365-ddf0-226c-f9a1-b43443870699?origin=1>
- Natural Justice. (2013). *Biocultural community protocols: A toolkit for community facilitators*. <https://naturaljustice.org/publication/biocultural-community-protocols-toolkit-community-facilitators/>
- Natural Justice. (2020). *The ABS picture box*. <https://naturaljustice.org/publication/the-abs-picture-box/>
- Natural Justice. (2021). *Access and Benefit-Sharing (ABS) Community Protocols Toolkit*. https://naturaljustice.org/wp-content/uploads/2021/09/ABS-toolkit_BUCHU_mailer-1.pdf
- NESST. (n.d.). *Entrepreneur support: Incubation, growth capital, and business services*. <https://www.nesst.org/entrepreneurs>
- NESST. (2024). *Unlocking the potential of the global funding ecosystem for the Amazon bioeconomy*. <https://www.nesst.org/amazon-bioeconomy-recommendations>
- NetRegs. (2015). *Generic management toolkit for SMEs*. https://www.netregs.org.uk/media/1123/sepa_generic_management_toolkit_for_smes.pdf
- Origens Brasil®. (2024). *Manual de funcionamento*. https://origensbrasil.org.br/public/media/arquivos/1712002543-final_-_manual_de_funcionamento.pdf
- Origens Brasil®. (n.d.). *Public traceability platform*. <https://origensbrasil.org.br/>
- PanAmazonia Network for Bioeconomy. (n.d.). *AMZBioecon: Network of networks for the Pan-Amazon*. <https://amzbio.org/>
- Partners for the Amazon. (n.d.). *Partners for the Amazon: Coalition for acceleration & investments*. <https://ppa.org.br/en/>
- Rainforest Alliance. (2018). *Child Labor Toolkit: Workbook and Forms*. <https://www.rainforest-alliance.org/resource-item/child-labor-guide-an-introduction/>
- Rainforest Alliance. (2018). *Guidance E: Grievance mechanism*. <https://www.rainforest-alliance.org/resource-item/guidance-e-grievance-mechanism/>

- Rainforest Alliance. (2020). *Annex S03: Risk assessment tool*. <https://www.rainforest-alliance.org/resource-item/annex-s3-risk-assessment-tool/>
- Red Amazónica de Información Socioambiental Georreferenciada. (2020). *Amazonia map viewer*. <https://www.raisg.org/es/mapas/>
- Responsible Contracting Project. (2021). *Contracting toolkit*. <https://www.responsiblecontracting.org/toolkit>
- Responsible Sourcing Tool. (2024). *Food & Beverage Supplier Code of Conduct*. <https://www.responsiblesourcingtool.org/wp-content/uploads/2024/01/2024-RST-Food-and-Bev-Tool-2-Code-of-Conduct.pdf>
- Simply Sustainable Water. (2018). *Farm/facility-level water management guide*. Leaf. <https://s3-eu-west-1.amazonaws.com/leaf-website/SSW.pdf>
- Sinergia – Jornada Amazônia. (n.d.). *Jornada Amazônia: Mentoring, capacity building, and financing access*. <https://sinergia.jornadaamazonia.org.br/>
- Transparency International. (2019). *Business integrity: A toolkit for medium-sized enterprises*. <https://images.transparencycdn.org/images/TI-Business-Integrity-Toolkit.pdf>
- UN Global Compact & BSR. (2014). *A practical guide to traceability*. United Nations Global Compact. <https://unglobalcompact.org/library/791>
- Union for Ethical BioTrade. (2013). *Fair and equitable benefit-sharing manual*. https://static1.squarespace.com/static/58bfcaf22994ca36885f063e/t/5dc13f496efad87248497697/1572945807688/ABS_manual_2013_web.pdf
- Union for Ethical BioTrade. (2020). *Biodiversity action plan (BAP) guidelines*. <https://uebt.org/resource-pages/uebt-bap-full-guidance>
- United Nations Development Programme & Equator Initiative. (n.d.). *Equator initiative: Prize, case studies, and community dialogues*. <https://www.equatorinitiative.org/>
- United Nations Development Programme. (n.d.). *Learning for Nature: Online capacity-building platform*. <https://www.learningfornature.org/es/course-offerings/>
- VEJA. (2022). *Supplier contracts with Amazonian cooperatives*. https://veja.cdn.prismic.io/veja/3c2c3c91-7018-4b00-be5c-ea6422a5e5ad_Contracts_rubber2022.zip
- World Bank. (2023). *Grievance mechanism checklist*. <https://thedocs.worldbank.org/en/doc/b684199beada4d6602e537f18b847464-0290012023/original/Grievance-Mechanism-Checklist-Nov-2023.pdf>
- World Bank. (2023). *Stakeholder engagement plan (SEP) templates for high- and moderate-risk projects*. <https://www.worldbank.org/en/projects-operations/environmental-and-social-framework/brief/environmental-and-social-framework-resources>
- World Bank. (n.d.). *Climate & disaster risk screening tool*. <https://climatescreeningtools.worldbank.org/>
- World Business Council for Sustainable Development. (2017). *Freshwater accountability navigator (FAN)*. <https://archive.wbcsd.org/Imperatives/waterFAN/Freshwater-Accountability-Navigator-FAN>
- World Resources Institute. (n.d.). *Aqueduct water risk atlas*. <https://www.wri.org/applications/aqueduct/water-risk-atlas/>
- World Resources Institute. (2024). *Global Nature Watch*. <https://www.globalnaturewatch.org/>
- World Wide Fund for Nature. (2013). *A guide to community-based monitoring, reporting and verification (CMRV)*. https://wwflac.awsassets.panda.org/downloads/a_guide_to_community_based_monitoring_reporting_and_verification__final_design.pdf
- World Wide Fund for Nature. (n.d.). *Water risk filter*. <https://riskfilter.org/water/explore/map>

Normas de certificação

- Carter, D. P., Adams, I. T., Wright, S., & Scott, T. A. (2022). *Appraising the administrative burden of USDA organic certification: A descriptive analysis of Notice of Noncompliance data*. Journal of Agriculture, Food Systems, and Community Development, 11(2), 235–242.
- Convention on Biological Diversity (CBD) & Union for Ethical BioTrade (UEBT). (2012). *Fair and equitable benefit-sharing: Manual for the implementation of ABS and BioTrade principles in value chains*. <https://www.cbd.int/abs/submissions/icnp-3/EU-UEBT-Sharing-Manual.pdf>
- European Accreditation. (2024, November 12). *Updated accreditation of organic production certification*. <https://european-accreditation.org/updated-accreditation-of-organic-production-certification>
- European Union. (2018). *Regulation (EU) 2018/848 of the European Parliament and of the Council of 30 May 2018 on organic production and labelling of organic products and repealing Council Regulation (EC) No 834/2007*. Official Journal of the European Union, L150, 1-92. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32018R0848>
- Fair Trade Advocacy Office. (2025, May 21). *Simplification measures for the EU organic regulation*. <https://fairtrade-advocacy.org/posts/165-simplification-measures-for-the-eu-organic-regulation>
- Fairtrade International. (2019). *Fairtrade standard for small-scale producer organizations*. <https://www.fairtrade.net/en/why-fairtrade/how-we-do-it/standards/who-we-have-standards-for/standards-for-small-scale-producer-organisations.html>
- Fairtrade International. (2021). *Standard operating procedure: Development of Fairtrade minimum price and premium*. https://www.fairtrade.net/content/dam/fairtrade/global/how-fairtrade-works/how-we-set-standards/development-of-fairtrade-prices/SOP_Development_Fairtrade_MinimumPrice_Premium.pdf
- Fairtrade International. (2023). *Fairtrade monitoring report: Overview (15th ed.)*. <https://www.fairtrade.net/content/dam/fairtrade/fairtrade-switzerland/studien/de/b1%20Fairtrade-monitoring-report-overview-15th-edition.pdf>
- Fairtrade International. (n.d.). *The certification process: How to get Fairtrade certified*. <https://www.fairtrade.net/us-en/for-business/get-certified/the-certification-process.html>
- FairWild Foundation. (2023, December 19). *FairWild launches updated standard to strengthen wild plant, fungi and lichen sustainability*. <https://www.fairwild.org/news/launch-fw-standard-v3>
- FairWild Foundation. (2023). *FairWild standard: Version 3.0*. <https://static1.squarespace.com/static/5bec424b297114f64cb908d8/t/6581e9bce999137930c3e556/1703012799092/FairWildStandard-V3+-+FINAL.pdf>
- FairWild Foundation. (n.d.). *FairWild Standard: Overview*. <https://www.fairwild.org/fairwild-standard-overview>
- Forest Stewardship Council. (2023). *FSC principles and criteria for forest stewardship (FSC-STD-01-001 V5-3 EN)*. <https://connect.fsc.org/document-centre/documents/resource/392>

Forest Stewardship Council. (2019). *Smallholder forest management certification guide*. https://fsc.org/sites/default/files/2019-05/FSC_smallholder_guide-EN.pdf

Forest Stewardship Council. (2021). *FSC principles and criteria for forest stewardship*. <https://my.fsc.org/my-en/fsc-principles-and-criteria>

Forest Stewardship Council. (n.d.). *FSC certification system*. <https://connect.fsc.org/certification/certification-system>

Forest Stewardship Council (FSC). (n.d.). *Other forest products*. <https://fsc.org/en/businesses/other-forest-products>

Mallet, P., Galliano, D., & Moraine, M. (2021). *Fair Trade and sustainable agricultural practices: Evidence from producer organizations in Latin America*. *Agronomy*, 11(9), 1823. <https://doi.org/10.3390/agronomy11091823>

Origens Brasil. (n.d.). *Home*. <https://origensbrasil.org.br/>

Origens Brasil. (n.d.). *Who we are*. <https://origensbrasil.org.br/en/quem-somos>

Origens Brasil®. (2023). *Manual de funcionamento da rede Origens Brasil®*. https://origensbrasil.org.br/public/media/arquivos/1712002543-final_-_manual_de_funcionamento.pdf

Rainforest Alliance. (2020). *FAQ: 2020 sustainable agriculture standard – Farm requirements*. <https://knowledge.rainforest-alliance.org/docs/faq-2020-farm-requirements>

Rainforest Alliance. (2020). *Social annex: 2020 sustainable agriculture standard*. <https://knowledge.rainforest-alliance.org/docs/social-annex>

Rainforest Alliance. (2020). *Sustainable agriculture standard: Farm requirements and supply chain requirements* (Version 1.4). <https://knowledge.rainforest-alliance.org/docs/certification-standard-current>

Rainforest Alliance. (2021). *Race to the top: Our new approach to shared responsibility*. <https://knowledge.rainforest-alliance.org/docs/race-to-the-top-our-new-approach-to-shared-responsibility>

Rainforest Alliance. (2022). *Agroforestry: Resilient land use through more holistic production systems*. <https://www.rainforest-alliance.org/wp-content/uploads/2022/01/agroforestry-resilient-land-use-through-more-holistic-production-systems.pdf>

Rainforest Alliance. (2022). *The Rainforest Alliance assurance system: Supporting due diligence across the supply chain*. <https://www.rainforest-alliance.org/business/certification/the-rainforest-alliance-assurance-system-supporting-due-diligence-across-the-supply-chain>

Rainforest Alliance. (2023). *Climate change mitigation*. <https://knowledge.rainforest-alliance.org/docs/climate-change-mitigation>

Rainforest Alliance. (2023). *MultiTrace traceability user manual and guidance*. <https://knowledge.rainforest-alliance.org/docs/multitrace-traceability-user-manual-guidance>

Rainforest Alliance. (n.d.). *Crops we certify*. <https://www.rainforest-alliance.org/crops/>

Rainforest Alliance. (n.d.). *Our mission to protect the world's forests*. <https://www.rainforest-alliance.org/insights/our-mission-to-protect-the-worlds-forests/>

Rainforest Alliance. (n.d.). *Sustainable agriculture certification for business*. <https://www.rainforest-alliance.org/for-business/certification>

TRAFFIC. (2017). *Implementing the FairWild standard for wild plant trade*. TRAFFIC Bulletin, 29(1), 1–8. https://www.traffic.org/site/assets/files/3016/traffic_public_bulletin_29_1_fairwild.pdf

Union for Ethical BioTrade. (2018). *Guidelines for biocultural dialogues*. https://static1.squarespace.com/static/58bfcaf22994ca36885f063e/t/5b45fba488251bfe9f41afed/1531313066161/UEBT_Guidelines+for+biocultural+dialogues.pdf

Union for Ethical BioTrade. (2020). *Ethical BioTrade standard*. <https://uebt.org/resource-pages/standard>

Union for Ethical BioTrade. (2021). *Field Checklist* (Printable Version, updated October 2021). <https://static1.squarespace.com/static/58bfcaf22994ca36885f063e/t/63ff950934135304e09ba694/1677694221112/UEBT+Field+Checklist+-+Printable+Version+%28updated+October+2021%29.pdf>

Union for Ethical BioTrade (UEBT). (2023). *Snapshot: UEBT standard*. <https://static1.squarespace.com/static/58bfcaf22994ca36885f063e/t/63ff25c32b4dce19da745296/1677665734735/Snapshot+UEBT+Standard-ENG.pdf>

Union for Ethical BioTrade. (2024). *Monitoring & evaluation report 2024*. <https://uebt.org/resource-pages/monitoring-evaluation-2024-report>

Union for Ethical BioTrade. (2025, April). *Guidelines on Fair Prices and Local Sourcing Arrangements*. <https://static1.squarespace.com/static/58bfcaf22994ca36885f063e/t/67ee6c59426a386a6d069bbf/1743678557451/Guidelines+on+fair+prices+and+local+sourcing+arrangements-April2025.pdf>

Union for Ethical BioTrade. (n.d.). *Certification*. <https://uebt.org/certification-1>

Union for Ethical BioTrade. (n.d.). *Measuring impact*. <https://uebt.org/measuring-impact>

Union for Ethical BioTrade. (n.d.). *Setting the standard*. <https://uebt.org/setting-the-standard>

United States Department of Agriculture. (2025). *National Organic Program regulations* (7 CFR Part 205). <https://www.ecfr.gov/current/title-7/subtitle-B/chapter-I/subchapter-M/part-205>



Entrevistas e workshops

- O. Lyster (*Responsible Sourcing Supervisor at VEJA, personal communication, August 2025*)
- P. Frizo (*Director of Operations at Conexsus, personal communication, July 2025*)
- A. Soto (*Managing Director and Co-Founder*) & P. Singah (*Investment Director and Co-Founder at Amazonia Impact Ventures, personal communication, June 2025*)
- P. Matta (*Senior Sustainability Manager at Natura, personal communication, June 2025*)
- TNC Peru (*Workshop with leaders and technicians from allied Indigenous organizations, personal communication, June 23, 2025*)
- TNC Brazil (*Workshop with Indigenous Peoples, Quilombolas, and Traditional Communities, personal communication, July 3, 2025*)
- TNC Colombia (*Workshop with Indigenous Peoples organizations, smallholders and campesino communities from Caquetá, Guaviare, and Puntamayo, personal communication, July 11, 2025*)
- TNC Ecuador (*Workshops with Indigenous Peoples organizations, women leaders and representatives of bio-enterprises, personal communication, July 8 and 10, 2025*)
- R. Cayapa (*President of Kallari, personal communication, August 2025*)

Estudos de caso

The Good Shopping Guide. (n.d.). *VEJA ethical rating*. Retrieved February 24, 2025, from <https://thegoodshoppingguide.com/brand-directory/veja/>

Geneva Centre for Business and Human Rights. (2022). *Case study: VEJA*. <https://gcbhr.org/backoffice/resources/case-studyveja.pdf>

Eco-Stylet. (n.d.). *VEJA ethical brand guide*. Retrieved February 24, 2025, from <https://www.eco-stylist.com/ethical-brand/veja/>

Kallari. (n.d.). *Official website*. Retrieved February 24, 2025, from <https://kallari.com.ec/>

Guerrero, J. (2023). *Kallari: Emprender para la comunidad y la naturaleza*. Trama Ediciones. <https://tramaediciones publica.la/reader/kallari-emprender-para-la-comunidad-y-la-naturaleza?location=24>

Conexsus. (n.d.). *Ecossistemas regionais de negócios comunitários: Caminhos para a sociobioeconomia na Amazônia* [Report]. <https://www.conexsus.org/validacao/wp-content/uploads/2024/06/ecossistemas-de-negocios-regionais-comunitarios-060624.pdf>

Conexsus. (n.d.). *Inovação e negócios comunitários da sociobioeconomia: Como aproximar e conectar os ecossistemas* [Report]. <https://www.conexsus.org/validacao/wp-content/uploads/2024/12/inovacao-e-negocios-comunitarios-v04.pdf>

Conexsus. (2023). *Relatório de atividades 2023*. <https://www.conexsus.org/validacao/wp-content/uploads/2024/11/2023-relatorio-de-atividades-cx.pdf>

Conexsus. (2023). *Relatório de monitoramento 2023*. <https://www.conexsus.org/validacao/wp-content/uploads/2024/07/relatorio-de-monitpramento-2023-conexsus.pdf>

Amazonia Impact Ventures. (n.d.). *Official website*. Retrieved February 24, 2025, from <https://www.amazoniainpactventures.com/>

Climate and Community Finance Facility. (n.d.). *Amazonia Impact Fund*. Retrieved February 24, 2025, from <https://www.ccfacility.org/portfolio/amazonia-impact-fund>

Climate and Community Finance Facility (n.d.). *Grantee impact stories: Amazonia Impact Fund I*. Retrieved February 24, 2025, from <https://www.ccfacility.org/news-and-events/grantee-impact-stories-amazonia-impact-fund-i>

Climate Policy Initiative. (2021). *The triple gap in finance for agrifood systems*. <https://www.climatepolicyinitiative.org/publication/the-triple-gap-in-finance-for-agrifood-systems/>

ImpactAssets. (n.d.). *Amazonia Impact Fund I (IA 50 listing)*. Retrieved February 24, 2025, from <https://impactassets.org/ia50/fund.php?id=a012R00001VDPcCQAX>

Partnerships for Forests. (n.d.). *Superfoods for forest protection*. Retrieved February 24, 2025, from <https://partnershipsforforests.com/partnerships-projects/superfoods-for-forest-protection/>

Partnerships for Forests. (n.d.). *Corpocampo: Scaling up açai production in Colombia*. Retrieved February 24, 2025, from <https://partnershipsforforests.com/partnerships-projects/corpocampo-scaling-up-acai-production-in-colombia/>

Partnerships for Forests. (n.d.). *Coopavam: Untapping the green power of Brazil nuts*. Retrieved February 24, 2025, from <https://partnershipsforforests.com/partnerships-projects/coopavam-untapping-the-green-power-of-brazil-nuts/>

Natura &Co. (n.d.). *Code of Conduct of Brazilian corporate governance*. Retrieved February 24, 2025, from <https://ri.natura.com.br/en/corporate-governance/bylaws-codes-policies-and-internal-rules/>

Natura &Co. (2022). *Commitment to life – Year 2*. <https://ri.naturaeco.com/en/esg/commitment-to-life-year-2/>

Natura &Co. (2024). *Annual report 2024*. <https://2024ar.naturaeco.report/>

Natura &Co. (n.d.). *Biodiversity policy pocket guide* [PDF]. <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/67c3b7d4-64ea-4c2f-b380-6596a2ac2fbf/b9720365-ddf0-226c-f9a1-b43443870699?origin=1>

Global Environment Facility. (n.d.). *Project 11327*. Retrieved February 24, 2025, from <https://www.thegef.org/projects-operations/projects/11327>

United Nations Environment Programme Finance Initiative. (2023). *Unlocking bioeconomy finance: Connecting capital markets and forest conservation in the Amazon*. <https://www.unepfi.org/themes/ecosystems/unlocking-bioeconomy-finance-connecting-capital-markets-and-forest-conservation-in-the-amazon/>

ImpactAlpha. (2022, March 10). *Impact fund managers steer private credit to places equity fears to tread*. <https://impactalpha.com/impact-fund-managers-steer-private-credit-to-places-equity-fears-to-tread/>

Tramuta, L. (2023, May 2). *A conversation with VEJA co-founder*. Bonjour. <https://bonjour.lindseytramuta.com/p/a-conversation-with-veja-co-founder>

Partnerships for Forests. (2023, October). *Forests for the future: P4F key achievements and learnings across six years in Latin America*. <https://partnershipsforforests.com/resources/forests-for-the-future-p4f-key-achievements-and-learnings-across-six-years-in-latin-america/>

Palladium. (2023, December 12). *Partnerships for Forests: £1 billion catalysed and a living legacy for nature*. <https://thepalladiumgroup.com/news/Partnerships-for-Forests-1-Billion-Catalysed-and-a-Living-Legacy-for-Nature>

Amazonia Impact Ventures. (2023, December 15). *Brazil nuts & impact-linked finance* [LinkedIn post]. LinkedIn. https://www.linkedin.com/posts/amazonia-impact-ventures_amazon-brazilnuts-impactlinkedfinance-activity-7313575016195883009-GfcC

Partnerships for Forests. (2024, April 22). *Partnerships for Forests final update (April 2024)*. <https://partnershipsforforests.com/2024/04/22/partnerships-for-forests-final-update-%f0%9f%8c%8e-april-2024/>

One Billion Resilient. (2024, November 7). *Living Amazon mechanism*. <https://onebillionresilient.org/2024/11/07/living-amazon-mechanism/>

VEJA. (n.d.). *Project VEJA*. Retrieved February 24, 2025, from <https://project.veja-store.com/en>

VEJA. (n.d.). *Transparency*. Retrieved February 24, 2025, from <https://project.veja-store.com/en/single/transparency>

Natura &Co. (n.d.). *Annual reports*. Retrieved February 24, 2025, from <https://ri.naturaeco.com/en/esg/annual-reports/>

Natura &Co. (n.d.). *ESG documents*. Retrieved February 24, 2025, from <https://ri.naturaeco.com/en/esg/esg-documents/>

Natura &Co. (n.d.). *Results center*. Retrieved February 24, 2025, from <https://ri.naturaeco.com/en/results-and-presentations/results-center/>

Violet. (n.d.). *About us*. Retrieved February 24, 2025, from <https://www.violet.earth/en-us/about-us>

Natura &Co. (2025, May). *Latin America databook Natura &Co (ENG)* [Excel spreadsheet]. https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fgruporeport.com.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2025%2F05%2FLatin-America_Databook_Natura-Co-ENG-1.xlsx&wdOrigin=BROWSELINK

Green Finance Institute. (2025, June). *R4N guidebooks: Brazil & Latin America*. <https://hive.greenfinanceinstitute.com/wp-content/uploads/2025/06/R4N-GUIDEBOOKS-BRAZIL-LAM.pdf>

Valor Econômico. (2025, July 1). *Iniciativa da Natura para financiar a bioeconomia da Amazônia entra em nova fase de crescimento*. <https://valor.globo.com/financas/esg/noticia/2025/07/01/iniciativa-da-natura-para-financiar-a-bioeconomia-da-amazonia-entra-em-nova-fase-de-crescimento.ghtml>

Autores e principais colaboradores

Autores da TNC

- Lisa Ferguson
- Sarah Gammage
- Gabriela Jaramillo
- Ro'otsitsina Juruna
- Natália Leite
- Linett Leon

Colaboração do BID

- Daniel Hincapie
- Tatiana Schor
- Vanessa Licht Tellez
- Johanna Hansmann

Colaboradores da TNC

- Marina Aragão
- Carolina Carrillo
- Gabriela Celi
- Mónica Chávez
- Adriana Correa
- Luis Dávalos
- Daniela Lizano
- Rafael Mendoza
- Juan Carlos Parra
- Aline Perez
- Carolina Polaina
- Ximena Checa Rivas
- Alfredo Salinas
- Juliana Simões
- Helcio Souza
- Fabián Tamayo
- Teresa Veloz
- Isaí Vitorino

Colaboração do BID Invest

- Gabriel Azevedo
- Jaime Garcia Alba
- Leonardo Mazzei
- Mauro Mora Núñez
- Milena Correia Cafruni
- Paula Valencia
- Thomaz Pacheco

Revisores e apoio da TNC

- Benjamin Allen
- Silvia Benitez
- Kyle Brown
- Phillippa McKay
- Rachel Pasternack
- Emily Romero
- Helcio Souza
- Allison Steele
- Carolina Torres
- Sarah Weber

Povos Indígenas, Afrodescendentes, Comunidades Tradicionais e parceiros comunitários locais

Agradecemos a todas as organizações e seus membros que participaram das oficinas, compartilharam experiências e contribuíram com perspectivas que moldaram este guia.

Peru:

- Asociación Interétnica de Desarrollo de la Selva Peruana – AIDSESP
- Organización Nacional de Mujeres Indígenas Andinas y Amazónicas del Perú – ONAMIAP
- Gobierno Territorial Autónomo Awajún – GTAA
- Gobierno Territorial Autónomo de la Nación Wampis – GTANW

Colômbia:

- Asociación de Cabildos Inga del Municipio de Villagarzón Putumayo (*ACIMVIP*)
- Asociación de Cabildos Uitotos del Alto Río Caquetá (*ASCAINCA*)
- Consejo Regional Indígena del Orteguaza Medio Caquetá (*CRIOMC*)
- Asociación de Productores Agropecuarios del Guaviare (*ASOPROAGRO*)
- Asociación de Madres Indígenas del Guaviare (*ASOPAMURIMAJSA*)
- Asociación de Cabildos Tandachiridu Inganokuna
- Asociación de Autoridades Tradicionales del Municipio de Solano ASIMC
- Asociación de Mujeres Emprendedoras Cimiento del Hogar (*ASMUECH*)
- Asociación de Mujeres Cafeteras de El Paujil Caquetá (*AMUCAPA*)

Brasil:

- Rede Terra do Meio
- Cooperativa Agropecuária Familiar de Santarém (*COOPAFS*)
- Cooperativa de Turismo e Artesanato da Floresta TURIARTE
- Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará – MALUNGU
- Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS
- Cooperativa AmazonBai
- Rede COOPERACRE
- Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas-CONAQ
- Federação das Organizações Quilombolas do Município de Barreirinha- FOQMB
- Coletivo de Mulheres Quilombolas do Município de Barreirinha
- Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (*PEAEX*)

Equador:

- Federación de la Nacionalidad Shuar de Pastaza – FENASH-P
- Asoproanwa-Andi Guayusa
- Siekonomi
- Amisacho Lab
- Macuri, Sototsiaya
- Maki Awana
- Asociación de Mujeres Kofanes de Dureno Sukû
- Centro de Turismo Comunitario Pashpanchu
- Usak
- Menvialimentos
- Fundación Yakum
- Asoproaomedeoki
- Asowaoca
- Aso Awakkuna
- Amukina
- Piensa en bambú
- Asoproasamuyu
- Asociación Ruku Kawsay
- Florasana Medicina Natural
- Saveeto Cosmética Natural
- Taramak Aja
- Asociación Waylla Kuri
- Awana Colectiva
- Asobean
- Asociación de Producción Artesanal Cosmética Natural Nuwa
- Musap Jabones
- Asoproarwarmi
- Asociación de Emprendedores Cotundo
- Wituk Warmi Biocosmética
- Biopaat
- Pueblo Shuar Arutam
- Artesanías Andwa Maaji Tekweso
- Artesanas Achuar Tsuak Ikiaman Wainin Pukuan Ajunuas

Atores do setor privado, ONGs e redes

Agradecemos também às seguintes organizações que contribuíram com seus conhecimentos por meio de entrevistas, estudos de caso e análises, ajudando a fundamentar este guia na prática.

- Amazon Biodiversity Fund: Maria-Laura Florido
- Amazon Investor Coalition: Marcelo Cwerner, Jasmine Aarons, Carolina Vieira, José Mattos, Yanê Amoras
- Amazonia Impact Ventures: Aldo Soto, Pajani Singh
- AMZBioeconomy Network: Joana Oliveira
- CAF: Alejandra Botero, Gabriela Castilla
- Conexsus: Pedro Frizo
- Green Coalition: Tatiana Alvez, Natasha Alvez Dos Reis
- Kallari: Ruth Cayapa
- Laclima: Gaia Hasse, Caroline Medeiros,
- Natura: Priscila Matta, Gabriela Weber de Moraes
- NESst: Cairo Bastos, Tiana Lins
- Partnerships4Forests: Felipe Borschiver, Iara Basso, Monica Souza, Nathalia Lima
- VEJA: Luciana Batista Pereira, Olivia Anne Charity Lyster
- Violet: Bianca Zambão

Créditos das imagens:

As fotografias utilizadas neste documento são propriedade do Banco Interamericano de Desenvolvimento (*BID*) ou foram fornecidas por Sebastián Di Domenico com permissão para uso nesta publicação. Agradecemos sua contribuição visual para esta publicação.